

PORTE PAGO
DR - BSB
ISR-47-331/86

Jornal da Constituinte

Órgão Oficial de Divulgação da Assembleia Nacional Constituinte

Brasília, 5 de outubro de 1988 - Nº 63

ESTA CARTA É NOSSA!

Às 15 horas e 54 minutos do dia 5 de outubro de 1988 o deputado Ulysses Guimarães declarou promulgada a nova Constituição. Você agora é um cidadão da República Federativa do Brasil!



O **Jornal da Constituinte** vem à luz pela última vez. Visitou o Brasil inteiro. Foi à sua casa. Passou de mão em mão. Frequentou a mesa do bar, acordou cedo, embarcou no trem do subúrbio, misturou-se aos livros e cadernos escolares, ganhou claridade na luz da lamparina camponesa, comeu a poeira do sertão, pousou na mesa de trabalho, na repartição pública, na empresa, na fábrica, compareceu ao culto, ao palco, ao estádio. Seu destino era este: percorrer a vida, de onde proveio e para onde retornara sucessivamente. Para iluminar. Esclarecer. Alardear a verdade, suas cores e movimentos. Inquietar com palavras, enredos, novelas e dramas, para que todos os quais tocassem pudessem vibrar as cordas do seu instrumento e emitir os sons de sua musicalidade política.

Calá-se o **Jornal da Constituinte**. Resta sua história protegida nas bibliotecas, docemente preservada em toscas e desconhecidas gavetas do homem pobre que o amou e guardou para sempre, na memória dos que o transformaram em papel picado ou o pisaram distraidamente após atentamente tê-lo lido. **Jornal**, servia para tudo e para todos, teve milhões de donos, amantes, despertou paixões, conheceu alguns detratores.

O **Jornal da Constituinte** foi, juntamente com seus irmãos — O Diário (TV) e a Voz da Constituinte (rádio) —, veículo de divulgação institucional da ANC. Foi aberto, transparente, não teve medo nem saudades do passado, abriu suas páginas ao livre debate, manejou com habilidade a polêmica que vem da sociedade e devolveu-a filtrada pela lucidez da Assembléia criativa.

É hora de ler a Constituição. Recapitular todos os dias as lições da história. Nós a fizemos com nossa cultura e nossa experiência. Vamos decorar-lhe o texto, gravar na memória, imprimir na alma seu cântico de liberdade e justiça.

Ninguém ama o que não conhece. Não basta ter cedido uma costela para dar-lhe vida. É preciso compreendê-la em sua complexa expressividade. Feita em meio ao tumulto das idéias, pela participação alvoroçada dos brasileiros, a Constituição é uma obra social. Não tem donos, nem produtores individuais, tem personalidade nacional. Seu discurso final, depois do vozerio polêmico da Assembléia livre, é a prevalência da atualidade futura.

Não é para viver solitária na poeira das prateleiras. Seu destino é penetrar no âmago da vida. Não lhe faltou coragem para enveredar-se nos tormentosos territórios dos nossos seculares problemas nacionais. Abordou-os com o dom da transformação.

A Democracia deu-lhe as feições de liberdade participativa. Domou a fera insaciável do estado, descentralizando sua estrutura político-administrativa e submetendo-a ao primado da cidadania sobre o *diktat*. Trouxe para a cordi-



lheira da norma constitucional a multidão dos desamparados, incorporando os idosos, as crianças, as mulheres, as minorias étnicas, os inválidos, os desempregados ao estatuto dos direitos sociais e políticos elementares. Reordenou o Sistema Tributário, injetando-lhe os princípios que lhe conferem legitimidade e funcionalidade pública, como a reserva de lei para os aumentos tributários, a supremacia dos impostos diretos sobre os demais e a justa distribuição dos recursos arrecadados nas diferentes esferas da administração pública. Libertou das correntes os atores da modernidade industrial e produtiva, empresários e trabalhadores, os primeiros mergulhados todos nas incertezas do processo de direção da economia sob a égide dos decretos-leis e alguns ilusoriamente protegidos à sombra do poder, enquanto os trabalhadores estavam submetidos ao escárnio da minoridade política, atrelados seus sindicatos ao mandonismo paternalista do estado, com o conseqüente do peleguismo e outras doenças degenerativas. Um novo conceito de soberania nacional deflui do texto da nova Carta Magna, seja para proteger riquezas e empresas, seja para estabelecer o controle da sociedade sobre decisões vitais que atuam sobre a taxa de interferência externa nos processos econômicos, sociais e políticos do país.

Não é feia, nem bonita. É plena. Ou melhor, é bonita e plena. Suas virtudes são nossas virtudes, suas imperfeições também. Colheu no seu texto o Brasil concreto, não esqueceu nada, nem ninguém. É consciente, mitológica, totalizadora. É um projeto de futuro, um programa de reformas, civil, é uma linguagem comum da cidadania.

Constituição inaugural, inovadora, um novo Brasil começa aqui. Veio para suceder à descrença, restaurar as esperanças.

Os mortos que enterrem as seus mortos, pois a Constituição vive. Viverá no povo porque é do povo.

Um novo Brasil começa aqui

Constituinte Marcelo Cordeiro
Primeiro Secretário da ANC

A Carta Magna do Brasil está nas mãos do povo. Esta não é uma afirmação solta, desprovida de conteúdo, mas a constatação de uma realidade.

Se não era, precisamente, a Constituição que desejava-mos para o Brasil, é, no entanto, o texto possível, tendo em conta a diversidade das correntes políticas e filosóficas que compuseram a Assembléia Nacional Constituinte.

A nova Constituição teve a participação popular como em nenhuma outra oportunidade.

Se a Constituição de 1824, redigida pelos irmãos Andradas e outros constituintes, refletiu o anseio popular surgido das campanhas da Independência e da ânsia de promover a colônia a nação, no entanto, a participação direta da comunidade não existiu.

Mesmo as Cartas Constitucionais de 1891, incorporando o movimento republicano no texto da nossa Bíblia constitucional; a de 1934 que ganhou com a representação sindical um alento socialmente renovador, ou mesmo a de 1946, com a participação livre das esquerdas e alguns avanços que morreram na falta de regulamentação de seus dispositivos; não tiveram a ação popular direta sobre o corpo constituinte.

Aí é que se fixa a virtude principal da nova Carta, a de 1988: a efetiva integração popular, através das emendas com milhões de assinaturas de gente de todas as camadas sociais e econômicas, além do *lobby* das entidades de empregadores e empregados, na procura de fórmulas harmoniosas na redação dos temas polêmicos.

Ocorre, todavia, que a Constituição que entregamos ao povo brasileiro será mero enfeite de prateleira se a participação popular não tiver continuidade na sua execução.

Julgamos mais importante, ainda, essa nova forma de participação, em que cerca de duas centenas de dispositivos ficam na dependência de leis complementares à Constituição e da legislação ordinária.



Pela sua própria natureza, as leis complementares à Constituição exigem um *quorum* mínimo de 2/3 (dois terços) das duas Casas do Congresso em que se bipartem os constituintes, que estiveram, até agora, reunidos em bloco em face da condição de responsáveis pelo novo texto.

Por outro lado, a presença popular, como uma continuidade da ação exercida durante todo o processo constituinte é fundamental para que os dispositivos que ficaram na dependência das leis complementares sejam imediatamente discutidos e aprovados, evitando-se o vácuo jurídico-constitucional a que já têm feito referência os cronistas políticos e os juristas, inclusive ministros dos nossos tribunais superiores.

Se alguns desses dispositivos que exigem leis complementares ou que dependem de legislação ordinária a ser aprovada têm prazo fixado na Constituição para serem adotados, a maioria deles, no entanto, não se sujeita a prazos, e podem, pela inércia da comunidade, ficar oscilando entre projetos e sugestões, sem a efetiva correspondência na sua aplicação. E essa preocupação tem sua razão de ser, pois textos importantes como o da participação nos lucros das empresas, já adotados pela Carta de 1946, até hoje permanecem sem efetiva implantação.

Que dizer, assim, de mais de 200 artigos, incisos, parágrafos, alíneas, que transferem para a legislação comum as decisões importantes, mes-

mo quanto a índices, limites, prazos, sem os quais a discussão da auto-aplicabilidade constitucional permanece acadêmica.

Mesmo que o § 1º do inciso LXXVII do art. 4º da nova Carta entenda que "as normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata", a verdade é que os direitos coletivos, sociais ou econômicos constantes da Carta e que implicam, necessariamente, direitos e garantias fundamentais, como o de greve, da função social da propriedade para efeito de desapropriação, até o de isenção de Imposto de Renda dos aposentados com mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, estão dependentes do texto regulamentador ou complementador.

Diga-se, mais, que esses novos textos de leis complementares e ordinárias que têm pelo poder que lhes transmitiu a Constituinte a faculdade de fixar limites, índices e prazos, na realidade podem modificar os benefícios que parecem tão evidentes.

Toda essa argumentação serve para demonstrar que a comunidade não pode desmobilizar-se, pois deve acompanhar a feitura das leis complementares da Constituição e a própria legislação comum que estranhamente tem poderes para retardar ou invalidar parcialmente o texto com a simples adoção de prazos ou a fixação de limites para a greve, para a desapropriação ou de índices em que a isenção de certos tributos deverá fixar-se.

Com a Carta Constitucional nas mãos, o povo vai ter ainda maior responsabilidade, pois os legisladores não são outros senão os próprios constituintes que fizeram a Carta e que na impossibilidade, em alguns casos, de um texto harmônico, atribuíram-se tarefas de complementação.

A vigilância, a integração da comunidade no processo legislativo, o acompanhamento dos seus trabalhos é exigência maior na nova fase de ajuste da legislação do dia-a-dia ao texto constitucional aprovado.

Constituinte Paes de Andrade
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes:** Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Ademar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto
Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretários de Redação Adjuntos — Paulo Domingo R. Neves e Sérgio Chacon
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzusi, Maria de Fátima J. Leite, Vladimir Meire-

les de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Eurico Schwinden, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Clovis Senna, Marlise Ilhesca, Ijoanilde Américo Ferreira, Henda Fouad H. Jawabiri e Francly Lourdes Pereira Borges.

EQUIPE FOTOGRÁFICA

Reynaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert, William Prescott, João José de Castro Júnior e Salustiano Mesquita Pinto.

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP
— 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569
— Distribuição gratuita



Os chefes do Executivo (acima) e do Judiciário (abaixo) juram cumprir a Constituição



Na sessão solene de promulgação da nova Constituição, a mesa ficou composta (da esquerda para a direita) pelo deputado Bernardo Cabral, relator da ANC, deputado Marcelo Cordeiro, 1º secretário, senador Mauro Benevides, 1º vice-presidente, presidente José Sarney, deputado Ulysses Guimarães, presidente da ANC, senador Humberto Lucena, presidente do Senado Federal, ministro Rafael Mayer, presidente do Supremo Tribunal Federal, deputado Jorge Arbage, 2º vice-presidente da ANC, senador Mário Maia, 2º secretário, e deputado Arnaldo Faria de Sá, 3º secretário.

Carta é promulgada com festa e emoção

Eram exatamente 15h 54 min de quarta-feira, 5 de outubro de 1988, quando o deputado Ulysses Guimarães, presidente da Assembleia Nacional Constituinte, disse: "Declaro promulgada a Constituição da República Federativa do Brasil". O momento maior do reordenamento jurídico do país ocorreu em sessão realizada no plenário da Câmara dos Deputados e contou com a presença do presidente da República, José Sarney, do presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Rafael Mayer, deputados, senadores, ministros, governadores, delegações estrangeiras e representantes do corpo diplomático.

DIA DE FESTA

Na verdade, as festividades de promulgação da nova Constituição começaram pela manhã, com a celebração de um culto ecumênico pelo cardeal-arcebispo de Brasília, Dom José Freire Falcão, e pelo pastor Geisel Nunes Gomes. A chuva que caía desde cedo sobre a Capital da República impediu que o culto se realizasse na Esplanada dos Ministérios, conforme previsto, sendo transferido para o Salão Branco do Congresso.

O ato de promulgação da Constituição teve início às 15h20 min, quando os presidentes José Sarney, Ulysses Guimarães e Rafael Mayer desembarcaram do automóvel da Presidência da República e passaram em revista as tropas das três Armas, formadas em frente ao edifício do Congresso Nacional.

Em seguida, os três presidentes foram recebidos pelos diretores e secretários-gerais da Câmara dos



Deputados e do Senado Federal e subiram a rampa de acesso ao Congresso, sendo recepcionados à entrada do Salão Negro pelo presidente do Senado, Humberto Lucena, acompanhado dos vice-presidentes da Câmara, Humberto Souto, e da Constituinte, Mauro Benevides.

A SESSÃO DE PROMULGAÇÃO

O presidente da Constituinte foi ovacionado por quase cinco minutos quando entrou no plenário. Antes de chegar à Mesa, parou para autografar exemplares da

Após declarar promulgada a Constituição, o presidente Ulysses Guimarães, juntamente com todos os constituintes, presta o compromisso constitucional. Ele declara: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil." "E os Constituintes respondem: "Assim o prometemos".

Constituição para seus colegas. Ulysses declarou aberta a sessão e nomeou uma comissão de líderes partidários para introduzir no plenário o presidente da República e o presidente do STF. Após a execução do Hino Nacional, o presidente Ulysses Guimarães autografou cinco exemplares da Constituição — um destinado ao Poder Executivo, outro ao Poder Judiciário, um terceiro ao Senado, o quarto à Câmara e o quinto ao Arquivo Nacional. Em seguida, juraram a Carta o próprio presidente da ANC, todos os consti-

tuintes, o presidente da República e o presidente do Supremo Tribunal Federal.

SUSTENTAÇÃO DA CARTA

O primeiro orador da sessão foi o senador Afonso Arinos de Melo Franco (PFL — RJ), representando todos os constituintes (veja íntegra na página 6). Constituinte de 46, experiente político e jurista, Afonso Arinos historiou a elaboração de todas as Constituições brasileiras, desde 1823. Sobre a atual, ressaltou a necessidade de a classe política se manter coesa para dar sustentação à nova Carta, prevenindo-se assim, contra aqueles que pretendem fazer política por outros meios que não os baseados na ordem jurídico-constitucional.

Representando as delegações estrangeiras, o presidente da Assembleia da República de Portugal, deputado Victor Crespo, destacou os ventos de redemocratização que varrem a América Latina e as afinidades dos processos de liberalização política do seu país e do Brasil. (Discurso na página 7).

ÚLTIMO A FALAR

O presidente da ANC (discurso completo nas páginas 4 e 5) foi aplaudido mais de 30 vezes no pronunciamento em que lembrou o esforço feito em defesa da soberania da Constituição, o resgate da Federação, a necessidade de combate à miséria e o fim, definitivo, do regime autoritário.

Após a sessão foi oferecido um coquetel aos convidados e, mais tarde, um jantar às delegações estrangeiras presentes à cerimônia de promulgação.



O constituinte Ulysses Guimarães, presidente da ANC, foi o último a autografar a Carta, já na sessão de promulgação. Dos cinco exemplares que assinou, um foi entregue ao Presidente da República, outro ao Presidente do Supremo Tribunal Federal e um terceiro ao Presidente do Congresso. A Câmara dos Deputados também recebeu um exemplar, assim como o Arquivo Nacional. Após autografar os exemplares históricos da nova Carta, o deputado Ulysses Guimarães proclamou: "Declaro promulgada a Constituição da República Federativa do Brasil".

Ulysses: mudar para vencer

Muda Brasil! Com este grito de fé e de esperança, o presidente Ulysses Guimarães entregou ao Brasil a Constituição que ele batizou de cidadã. Em seu último pronunciamento na condição de presidente da ANC, ele falou do país que começou com a nova Carta e deixou uma série de advertências, entre elas a de que "a moral é o cerne da pátria".

"Estatuto do Homem, da Liberdade, da Democracia.

Dois de fevereiro de 1987: "Ecoam nesta sala as reivindicações das ruas. A nação quer mudar, a nação deve mudar, a nação vai mudar." São palavras constantes do discurso de posse como presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Hoje, 5 de outubro de 1988, no que tange à Constituição, a nação mudou.

A Constituição mudou na sua elaboração, mudou na definição dos poderes, mudou restaurando a Federação, mudou quando quer mudar o homem em cidadão e só é cidadão quem ganha justo e suficiente salário, lê e escreve, mora, tem hospital e remédio, lazer quando descansa.

Num país de 30 milhões e 401 mil analfabetos, afrontosos 25% da população, cabe advertir: a cidadania começa com o alfabeto.

Chegamos! Esperamos a Constituição como o vigia espera a aurora.

Bem-aventurados os que chegam. Não nos desencaminhamos na longa marcha, não nos desmoralizamos capitulando ante pressões aliciadoras e comprometedoras, não desertamos, não caímos no caminho. Alguns a fatalidade derrubou: Virgílio Távora, Alair Ferreira, Fábio Lucena, Antônio

Farias e Norberto Schwantes. Pronunciamos seus nomes queridos com saudade e orgulho: cumpriram com seu dever.

A nação nos mandou executar um serviço. Nós o fizemos com amor, aplicação e sem medo.

A Constituição certamente não é perfeita. Ela própria o confessa, ao admitir a reforma.

Quanto a ela, discordar, sim. Divergir, sim. Descumprir, jamais. Afrontá-la, nunca. Traidor da Constituição é traidor da pátria. Conhecemos o caminho maldito: rasgar a Constituição, trançar as portas do Parlamento, garrotear a liberdade, mandar os patriotas para a cadeia, o exílio, o cemitério.

A persistência da Constituição é a sobrevivência da democracia.

Quando após tantos anos de lutas e sacrifícios, promulgamos o estatuto do homem, da liberdade e da democracia, bradamos por imposição de sua honra: temos ódio à ditadura. Ódio e nojo. Amaldiçoamos a tirania onde quer que ela desgraça homens e nações, principalmente na América Latina.

Assinalarei algumas marcas da Constituição que passará a comandar esta grande nação.

A primeira é a coragem. A coragem é a matéria-prima da civilização. Sem ela, o dever e as instituições perecem. Sem a coragem, as demais virtudes sucumbem na hora do perigo. Sem ela, não haveria a cruz, nem os evangelhos.

A Assembléia Nacional Constituinte rompeu contra o *establishment*, investiu contra a inércia, desafiou tabus. Não ouviu o refrão saudosista do velho do Restelo, no genial canto de Camões. Suportou a ira e perigosa campanha

mercenária dos que se atreveram na tentativa de aviltar legisladores em guarda de suas burras abarrotadas com o ouro de seus privilégios e especulações.

Foi de audácia inovadora a arquitetura da Constituinte, recusando anteprojeto forâneo ou de elaboração interna.

O enorme esforço é dimensionado pelas 61 mil e 20 emendas, além de 122 emendas populares, algumas com mais de um milhão de assinaturas, que foram apresentadas, publicadas, distribuídas e votadas no longo trajeto das subcomissões à redação final.

A participação foi também pela presença, pois diariamente cerca de dez mil postulantes franquearam, livremente, as onze entradas do enorme complexo arquitetônico do parlamento, na procura dos gabinetes, comissões, galeria e salões.

Há, portanto, representativo e oxigenado sopro de gente de rua, de praça, de favela, de fábrica, de trabalhadores, de cozinheiras, de menores carentes, de índios, de posseiros, de empresários, de estudantes, de aposentados, de servidores civis e militares, atestando a contemporaneidade e autenticidade social do texto que ora passa a vigorar. Como o caramujo, guardará para sempre o bramido das ondas de sofrimento, esperança e reivindicações de onde proveio.

A Constituição é caracteristicamente o estatuto do homem. É sua marca de fábrica.

O inimigo mortal do homem é a miséria. Não há pior discriminação do que a miséria. O Estado de direito, consectário da igualdade, não pode conviver com estado de miséria. Mais miserável do que os miseráveis é a sociedade que não acaba com a miséria.

Tipograficamente é hierarquizada a precedência e a preeminência do homem, colocando-o no umbral da Constituição e catalogando-lhe o número não superado, só no art. 5º, de 77 incisos e 104 dispositivos.

Não lhe bastou, porém, defendê-lo contra os abusos originários do Estado e de outras procedências. Introduziu o homem no Estado, fazendo-o credor de direitos e serviços, cobráveis inclusive com o mandado de injunção.

Tem substância popular e cristã o título que a consagra: "A Constituição cidadã."

Vivenciados e originários dos estados e municípios, os constituintes haveriam de ser fiéis à Federação. Exemplarmente o foram.

No Brasil, desde o Império, o Estado ultraja a geografia. Espanhoso dispautério: o Estado contra o país, quando o país é a geografia, a base física da nação, portanto, do Estado.

É elementar: não existe Estado sem país, nem país sem geografia, esta antinomia é fator de nosso atraso e de muitos de nossos problemas, pois somos um arquipélago social, econômico, ambiental e de costumes, não uma ilha.

A civilização e a grandeza do Brasil percorreram rotas centrífugas e não centrípetas.

Os bandeirantes não ficaram arranhando o litoral como caranguejos, na imagem pitoresca, mas exata, de Frei Vicente do Salvador. Cavalgaram os rios e marcharam para o oeste e para a História na conquista de um continente.

Foi também indômita vocação federativa que inspirou o gênio de Juscelino Kubitschek, que plantou Brasília longe do mar, no coração do sertão, como a capital da interiorização e da integração.

A Federação é a unidade na desigualdade, é a coesão pela autonomia das províncias. Comprimidas pelo centralismo, há o perigo de serem empurradas para a secessão.

É a irmandade entre as regiões. Para que não se rompa o elo, as mais prósperas devem colaborar com as menos desenvolvidas. Enquanto houver norte e nordeste fracos, não haverá na União estado forte, pois fraco é o Brasil.

As necessidades básicas do homem estão nos estados e nos municípios. Neles deve estar o dinheiro para atendê-las.

A Federação é a governabilidade. A governabilidade da nação passa pela governabilidade dos estados e dos municípios. O desgoverno, filho da penúria de recursos, acende a ira popular, que invade os paços municipais, arranca as grades dos palácios e acabará chegando à rampa do Palácio do Planalto.

A Constituição reabilitou a Federação ao alocar recursos ponderáveis às unidades regionais e locais, bem como ao arbitrar competência tributária para lastrear-lhes a independência financeira.

Democracia é a vontade da lei, que é plural e igual para todos, e não a do príncipe, que é unipessoal e desigual para os favorecimentos e os privilégios.

Se a democracia é o governo da lei, não só ao elaborá-la, mas também para cumpri-la, são governo o Executivo e o Legislativo.

O Legislativo brasileiro investiu-se das competências dos parlamentos contemporâneos.

É axiomático que muitos têm maior probabilidade de acertar do que um só. O governo associativo e gregário é mais apto do que o solitário. Eis outro imperativo de governabilidade: a co-participação e a co-responsabilidade.

Cabe a indagação: instituiu-se no Brasil o tricameralismo ou fortaleceu-se o unicameralismo, com as numerosas e fundamentais atribuições cometidas ao Congresso Nacional? A resposta virá pela boca do tempo. Faço votos para que essa regência trina prove bem.

Nós, os legisladores, ampliamos nossos deveres. Teremos de honrá-los. A nação repudia a preguiça, a negligência, a inépcia. Soma-se à nossa atividade ordinária, bastante dilatada, a edição de 56 leis complementares e 314 ordinárias. Não esqueçamos que, na ausência de lei complementar, os cidadãos poderão ter o provimento suplementar pelo mandado de injunção.

A confiabilidade do Congresso Nacional permite que repita, pois tem pertinência, o slogan: "Vamos votar, vamos votar", que integra o folclore de nossa prática constituinte, reproduzido até em horas de diversão e em programas humorísticos.

Tem significado de diagnóstico a Constituição ter alargado o exercício da democracia, em participativa além de representativa. É o clarim da soberania popular e direta, tocando no umbral da Constituição, para ordenar o avanço no campo das necessidades sociais.

O povo passou a ter a iniciativa →

de leis. Mais do que isso, o povo é o superlegislador, habilitado a rejeitar pelo referendo projetos aprovados pelo Parlamento.

A vida pública brasileira será também fiscalizada pelos cidadãos. Do presidente da República ao prefeito, do senador ao vereador.

A moral é o cerne da pátria. A corrupção é o cupim da república. República suja pela corrupção impune tomba nas mãos de demagogos, que, a pretexto de salvá-la, a tiranizam.

Não roubar, não deixar roubar, pôr na cadeia quem roube, eis o primeiro mandamento da moral pública.

Pela Constituição, os cidadãos são poderosos e vigilantes agentes da fiscalização, através do mandato de segurança coletivo; do direito de receber informações dos órgãos públicos; da prerrogativa de petição aos poderes públicos, em defesa de direitos contra ilegalidade ou abuso de poder; da obtenção de certidões para defesa de direitos; da ação popular, que pode ser proposta por qualquer cidadão, para anular ato lesivo ao patrimônio público, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico, isenta de custas judiciais; da fiscalização das contas dos municípios por parte do contribuinte: podem peticionar, reclamar, representar ou apresentar queixas junto às comissões das Casas do Congresso Nacional; qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato são partes legítimas e poderão denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União, do estado ou do município. A gratuidade facilita a efetividade dessa fiscalização.

A exposição panorâmica da lei fundamental que hoje passa a reger a nação permite conceituá-la, sinoticamente, como a Constituição coragem, a Constituição cidadã, a Constituição federativa, a Constituição representativa e participativa, a Constituição do governo síntese Executivo-Legislativo, a Constituição fiscalizadora.

Não é a Constituição perfeita. Se fosse perfeita, seria irreformável. Ela própria, com humildade e realismo, admite ser emendada, até por maioria mais acessível, dentro de cinco anos.

Não é a Constituição perfeita, mas será útil, pioneira e desbravadora. Será luz, ainda que de lamparina, na noite dos desgraçados. É caminhando que se abrem os caminhos. Ela vai caminhar e abrir. Será redentor o que penetrar nos bolsões sujos, escuros e ignorados da miséria.

Recorde-se, alvissareiramente, que o Brasil é o quinto país a implantar o instituto moderno da seguridade, com a integração de ações relativas à saúde, à previdência e à assistência social, assim como a universalidade, dos benefícios para os que contribuíam ou não, além de beneficiar 11 milhões de aposentados, espoliados em seus proventos.

É consagrador o testemunho da ONU de que nenhuma outra Carta no mundo tenha dedicado mais espaço ao meio ambiente do que a que vamos promulgar.

Senhor Presidente José Sarney: Vossa Excelência cumpriu exemplarmente o compromisso de Tancredo Neves, de Vossa Excelência e da Aliança Democrática ao convocar a Assembléia Nacional Constituinte. A Emenda Consti-

ADIRP/Roberto Stuckart



Após seu pronunciamento, Ulysses Guimarães recebe os cumprimentos do presidente José Sarney

tucional nº 26 teve origem em mensagem de seu governo, vinculando Vossa Excelência à efeméride que hoje a nação celebra.

Nossa homenagem ao presidente do Senado, Humberto Lucena, atuante na Constituinte pelo seu trabalho, seu talento e pela colaboração fraterna da Casa que representa.

Senhor ministro Rafael Mayer, presidente do Supremo Tribunal Federal. Saúdo o Poder Judiciário na pessoa austera e modelar de Vossa Excelência.

O imperativo de "muda Brasil", desafio de nossa geração, não se processará sem o conseqüente "muda Justiça", que se instrumentalizou na Carta Magna com a valiosa contribuição do Poder chefiado por Vossa Excelência. Cumprimento o preclaro ministro do Supremo Tribunal Federal, Moreira Alves, que, em histórica sessão, instalou, em 1º de fevereiro de 1987, a Assembléia Nacional Constituinte.

Registro a homogeneidade e o desempenho admirável e solidário de seus altos deveres, por parte dos dignos membros da Mesa diretora, condôminos imprescindíveis de minha presidência.

O relator Bernardo Cabral foi capaz, flexível para o entendimento, mas irremovível nas posições de defesa dos interesses do país. O louvor da Nação aplaudirá sua vida pública.

Os relatores adjuntos, José Fogaça, Konder Reis e Adolfo Oliveira prestaram colaboração unanimemente enaltecida. Nossa palavra de sincero e profundo louvor ao mestre da Língua Portuguesa, professor Celso Cunha, por sua colaboração para a escorreita redação do texto.

O Brasil agradece pela minha voz a honrosa presença dos presti-

giosos dignitários do Poder Legislativo do continente americano, de Portugal, da Espanha, de Angola, Moçambique, Guiné Bissau, Príncipe e Cabo Verde.

Os senhores governadores de estado e presidentes das assembleias legislativas dão realce singular a esta solenidade histórica.

Os líderes foram o vestibular da Constituinte. Suas reuniões, pela manhã e pela madrugada, com autores de emendas e interessados, disciplinaram, agilizaram e qualificaram as decisões do Plenário. Os Anais guardarão seus nomes e sua benemérita faina.

Cumprimento as autoridades civis, eclesásticas e militares, integrados estes com seus chefes na missão, que cumprem com decisão, de prestigiar a estabilidade democrática.

Nossas congratulações à imprensa, ao rádio e à televisão. Viram tudo, ouviram o que quiseram, tiveram acesso desimpedido às dependências e documentos da Constituinte. Nosso reconhecimento tanto pela divulgação como pelas críticas, que documentam a absoluta liberdade de imprensa neste país.

Testemunho a coadjuvação diuturna e esclarecida dos funcionários e assessores, abraçando-os nas pessoas de seus excepcionais chefes, Paulo Affonso Martins de Oliveira e Ademar Sabino.

Agora conversemos pela última vez, companheiras e companheiros constituintes.

A atuação das mulheres nesta Casa foi de tal teor que, pela edificante força do exemplo, aumentará a representação feminina nas futuras eleições.

Agradeço aos constituintes a eleição como seu presidente e agradeço o convívio alegre, civilizado e motivador. Quanto a mim,

cumpriu-se o magistério do filósofo: o segredo da felicidade é fazer do seu dever o seu prazer.

Todos os dias, quando divisava, na chegada ao Congresso, a concha côncava da Câmara rogando as bênçãos do céu e a convexa do Senado ouvindo as súplicas da terra, a alegria inundava meu coração. Era como ver a aurora, o mar, o canto do rio, ouvir os passarinhos.

Sentei-me ininterruptamente nove mil horas nesta cadeira, em 320 sessões, gerando até interpretações divertidas pela não saída para lugares biologicamente exigíveis. Somadas as das sessões, foram 17 horas diárias de labor, também no gabinete e na residência, incluídos sábados, domingos e feriados.

Político, sou caçador de nuvens. Já fui caçado por tempestades. Uma delas, benfazeja, me colocou no topo desta montanha de sonho e de glória. Tive mais do que pedi, cheguei mais longe do que mereci. Que o bem que os constituintes me fixaram frutifique em paz, êxito e alegria para cada um deles.

Adeus, meus irmãos. É despedida definitiva, sem o desejo de reencontro.

Nosso desejo é o da Nação. Que este plenário não abrigue outra Assembléia Nacional Constituinte. Porque antes da Constituinte, a ditadura já teria trancado as portas desta Casa.

Autoridades, constituintes, senhoras e senhores.

A sociedade sempre acaba vencendo, mesmo ante a inércia ou

antagonismo do Estado.

O Estado era Tordesilhas. Rebeliada, a sociedade empurrou as fronteiras do Brasil, criando uma das maiores geografias do universo.

O Estado, encarnado na metrópole, resignara-se ante a invasão holandesa no Nordeste. A sociedade restaurou nossa integridade territorial com a insurreição nativa de tabocas e guararapes, sob a liderança de André Vidal de Negreiros, Felipe Camarão e João Fernandes Vieira, que cunhou a frase da preeminência da sociedade sobre o Estado: "desobedecer a el-rei, para servir a el-rei".

O Estado capitulou na entrega do Acre, a sociedade retomou-o com as foices, os machados e os punhos de Plácido de Castro e seus seringueiros.

O Estado autoritário prendeu e exilou, a sociedade, com Teotônio Vilela, pela anistia, libertou e repatriou.

A sociedade foi Rubens Paiva, não os facinoras que o mataram.

Foi a sociedade, mobilizada nos colossais comícios das diretas-já, que pela transição e pela mudança derrotou o Estado usurpador.

Termino com as palavras com que comecei esta fala: a nação quer mudar, a nação deve mudar. A Nação vai mudar.

A Constituição pretende ser a voz, a letra, a vontade política da sociedade rumo à mudança.

Que a promulgação seja nosso grito:

— Mudar para vencer!
Muda Brasil!"

Arinos: a defesa dos políticos

Presidente da Comissão de Sistematização da Constituinte de 1987/1988, Afonso Arinos de Melo Franco, por todos considerado um mestre, falou em nome de seus colegas. Ele fez um histórico do processo constitucional brasileiro desde o Império e defendeu a classe política, repudiando as campanhas que tentam desmoralizá-la. E ensinou que "política é exatamente governo".

Permiti que o mais idoso dos representantes do povo com assento nesta Assembléia agradeça, de todo coração, a honra que só por aquele título lhe foi concedida de falar em nome dela, nesta data, em que a palavra do Brasil, ao se elevar neste recinto, ressoa em todo o mundo.

A experiência histórica brasileira em matéria constituinte é bem antiga. Provém da Conspiração da Inconfidência, ocorrida em 1788 na Capitania de Minas Gerais.

O Tiradentes, herói e mártir daquele grande episódio, inspirava-se em um livro francês dedicado ao estudo da Constituição dos Estados Unidos da América, elaborada havia apenas um ano.

A primeira Constituinte brasileira foi convocada pelo Príncipe Regente D. Pedro, antes da Independência, por decisão de 3 de junho de 1822, e eleita pela grande

maioria das províncias.

Desde a sua instalação, a 3 de maio de 1823, revelou-se o insanável conflito entre a Assembléia, expressão da soberania nacional, e o Príncipe Regente, aferrado à tradição absolutista da monarquia dos Braganças.

Do dissídio crescente resultou a dissolução da Assembléia, pela tropa militar, na noite de 11 de novembro de 1823, a chamada "noite de agonia". Esta agonia da coação militar sobre a representação popular infelizmente não foi a única na nossa história.

A Constituinte caiu com honra, enfrentando as ameaças e acusando energicamente o Príncipe, inclusive com pregações em prol da República. O principal redator do projeto foi o deputado Antônio Carlos de Andrade, que tomou por modelo não mais a Constituição dos Estados Unidos, porém aquelas das monarquias continentais da Europa Ocidental.

Esse mesmo modelo francês da Carta outorgada pelo Rei Luiz XVIII, em 1814, na fase da Restauração pós-napoleônica, foi embutido na Carta brasileira, outorgada, a 25 de março de 1824, pelo já Imperador Pedro I. Foi redigida por pequena comissão de brasileiros ilustres, componentes do chamado Conselho de Estados, no

qual figuravam diplomatas como Maciel da Costa, Marquês de Queluz, escritores como Mariano da Fonseca, Marquês de Maricá, autor das famosas "Máximas", ou provetos juristas, como Carneiro de Campos, Marquês de Caravelas, o principal redator do documento.

A Constituinte republicana de 1891, na qual predominou o gênio de Rui Barbosa, voltou ao modelo americano, que nunca funcionou a contento no Brasil, nem em nenhum outro sistema presidencialista na América Latina, devido à impossibilidade da criação, por costume e não pelo texto, de um órgão moderador e constantemente renovador, como é a Suprema Corte dos Estados Unidos, único país do mundo em que o sistema presidencial funciona a contento. Rui Barbosa, no declínio da vida, rendeu-se a esta verdade.

A terceira Constituinte, de 1934, que encerrou o longo Governo Provisório de Getúlio Vargas, seguiu-se à pressão de vários setores sociais, que a reclamavam desde a Revolução Paulista de 1932. O texto do projeto foi preparado por uma Comissão, presidida pelo ministro do Exterior Melo Franco e composta de outros grandes nomes, como Assis Brasil, Antônio Carlos de Andrada, João Mangabeira, Osvaldo Aranha e Oliveira Viana. O jurista Carlos Maximiliano, comentador da Constituição de 1891, foi o relator-geral. Concessão perigosa da Comissão foi a eleição do presidente da República pela Câmara dos Deputados, o que assegurou a Vargas a desejada continuação no poder e o preparo político esmerado da Constituição fascista de 11 de novembro de 1937, que morreu com a morte do fascismo no mundo.

A quarta Constituinte brasileira foi a de 1946, época em que a vitória democrática na Segunda Guerra Mundial determinou um grande movimento constitucional em toda parte.

Na Europa, surgiram nove Constituições; na América Latina, doze; nos países árabes e na Ásia, cinco. Ao todo, vinte e seis reordenações jurídicas estatais.

Iniciou-se, nesta fase, um movimento sem precedentes no processo geral de elaboração constitucional, movimento este que continua a se manifestar até hoje. Como já acentuamos em outra oportunidade: "Tem sido observado, pelos autores de Direito Constitucional Comparado, um fenômeno realmente marcante. O Direito, nas novas Constituições, parece evoluir, em conjunto, para tornar-se mais um corpo de normas teóricas e finalísticas, e cada vez menos um sistema legal vigente e aplicável. Por outras palavras: nunca existiu distância maior entre a letra escrita dos textos constitucionais e a sua aplicação".

Hoje poderíamos juntar algo de mais grave, que é o seguinte: a aplicabilidade dos textos depende, paradoxalmente, da sua aplicação.

Esta situação anômala manifesta-se fortemente no texto de 1988, confirmando-se aquilo que Oliveira Viana chamou de idealismo constitucional".

É importante insistir neste ponto. A garantia dos direitos individuais é cada vez mais eficaz e operativa nas Constituições contemporâneas, mas a garantia dos direitos coletivos e sociais, fortemente capitulados nos textos, sobretudo nos países em desenvolvimento e,



Afonso Arinos discursou em nome dos constituintes

particularmente, nas condições do Brasil, torna-se extremamente duvidosa (para usarmos uma expressão branda), quaisquer que sejam as afirmações gráficas existentes nos documentos, como este que estamos, hoje, comemorando. Afirmar o contrário é ingenuidade, ilusão, ou falta de sinceridade, quem sabe de coragem. Direito individual assegurado, direito social sem garantia — eis a situação.

O Mandado de Injunção vai ser o instrumento dessas experiências. O desejável é que o Supremo Tribunal Federal, preservando suas tradições de competência, diligência e integridade, se esforce para encaminhar soluções viáveis e realistas, ou para oferecer, interpretações aceitáveis às dificuldades, bem como rumos e caminhos para o enfrentamento gradual dos problemas que vão aparecer entre a letra do texto e sua implementação.

Recordemos, ainda uma vez, que este problema não é só nosso, no Direito Constitucional moderno. Tudo decorre do desajustamento entre a generosidade da aspiração política e a dificuldade da sua implementação jurídica.

Somos, pois, a quinta Assembléia Constituinte brasileira. Lançemos um olhar retrospectivo sobre seus trabalhos, que hoje se encerram, em tão consagrada cerimônia.

A idéia da Constituinte já se manifestava, desde o final da década de 70, através de organizações depois transformadas em partidos políticos. Em 1984, formou-se a Aliança Democrática, que indicou o nome do saudoso Tancredo Neves para a Presidência da República. Em 1985, já eleito pelo Colégio Eleitoral, o Presidente Tancredo visitou o presente orador, no Rio, e o convidou para presidir uma comissão incumbida de redigir o anteprojeto da Constituição. Formada ela, com personalidades eminentes nas áreas ju-

rídica, política, literária, empresarial, trabalhista e científica, iniciou seus trabalhos em agosto de 1985. Com o dramático falecimento do presidente Tancredo Neves, assumiu o presidente José Sarney, que manteve a convocação.

Na sede do Rio, a Comissão se organizou em várias subcomissões internas e formou comitês regionais, fora do Rio, que muito adiantavam sua tarefa. Concluídos os trabalhos em setembro de 1986, foi o texto final entregue ao presidente Sarney, que preferiu não remetê-lo à futura Assembléia, embora lhe dedicasse belo e generoso discurso.

A Constituinte foi eleita em novembro de 1986 e instalada em fevereiro de 1987. Em junho desse ano, foi criada a Comissão de Sistematização, presidida pelo mesmo Constituinte que chefiara a Comissão lembrada por Tancredo Neves. Aos admiráveis e dedicados membros dessa Comissão, coube o preparo final do projeto da Constituição, concluído no mês de novembro e remetido ao Plenário, que o discutiu, enriqueceu, e finalmente o aprovou, por consagrada maioria.

Cumpra, realçar, finalmente, a colaboração direta do povo no processo político, não só através de centenas de propostas remetidas à Comissão de Sistematização, vindas até do exterior, como também pela ação de grupos variados de brasileiros, que atuavam diretamente: sindicatos, empresários, militares, professores, mulheres, índios e negros. Era estimulante e comovente sentir a mobilização direta do povo, desejoso de colaborar na obra de seus representantes.

Senhores Constituintes: Concluída esta vossa tarefa preferencial, mas outro dever se abre ao vosso cuidado e esforço. Este dever indeclinável é sustentar a Constituição de 1988, apesar de quaisquer divergências com sua

feitura; é colaborar nas leis que a tornem mais rapidamente e mais eficazmente operativa, apesar das dificuldades referidas; é colaborar na sua defesa contra a onda que se avoluma e propaga no seio do povo, e que visa a atacá-la, tão desabridamente, que esses ataques passaram a envolver toda a classe política. Hoje se está falando dos políticos como se constituíssem um grupo específico de aproveitadores hedonistas e mal-intencionados.

É indispensável determo-nos sobre este aspecto da atualidade nacional, pois ele envolve graves consequências.

Começemos por lembrar que ação política corresponde exatamente à ação de governar as coletividades sociais e nacionais, integradas no Estado. Se há Estado (e ele existe desde a antiguidade grega), há, necessariamente, política. Na Grécia antiga o Estado era a cidade, como a Atenas de Aristóteles, ou a Esparta de Licurgo; e a política era o governo da cidade. Em Roma, o Estado abarcou todo o mundo conhecido e o governo fez política, durante séculos, primeiro com os reis, depois com a República, depois com o Império.

Na Idade Média não havia política porque não havia Estado, nem propriamente comunidade social, senão que população escassa de senhores e servos disseminados em volta de castelos, em terras que não eram territórios. Com o Renascimento, renasce o Estado, e com ele a política, a terrível "política" ditatorial, doutrinada por Maquiavel para os Médicis de Florença.

Senhores Constituintes, pensemos seriamente neste movimento, talvez não intencional, mas seguramente orquestrado, que visa a desmoralizar a classe política. Lembremos aos brasileiros de boa-fé que política é exatamente governo, e que por detrás da campanha insidiosa que atinge milhões de brasileiros de boa-fé pode haver a intenção de acabar não com a política, que não acaba nunca, nem pode acabar, mas acabar com as liberdades que estão garantidas na Constituição que elaboramos, como nunca estiveram garantidas em nenhuma outra.

Derrubar a Constituição, excluir os políticos, é derrubar a liberdade para entregar a política atual a outra "política", isto é, a outro tipo de "governo" não declarado, que teria em mãos a sorte e o destino do povo, e com ele o próprio futuro da pátria.

O desprezo à política não é a sua supressão, pois ela se confunde com o governo.

Que haverá por detrás de tudo isso? Será que estamos ameaçados de outro tipo de "política", ou seja, as ditaduras civis e militares, que têm sido a agonia secular da nossa República?

Senhores Constituintes de hoje, Senhores Congressistas de amanhã, nosso dever, é fazer política, isto é, defender e praticar a Constituição brasileira em vigor, acreditar nela, convocar a Nação para defendê-la, se estiver em risco, reagir contra esses riscos disfarçados. Em suma, praticar e defender a liberdade. Fazer política é honrar nosso mandato, sustentar nosso trabalho, enobrecer a memória do nosso tempo.

Crespo: Brasil deu um exemplo

Falando em nome dos representantes estrangeiros presentes à solenidade de promulgação, o presidente da Assembléia da República de Portugal, Victor Crespo, apontou aquele momento histórico como "a instauração da genuína democracia no Brasil". E disse mais: que os brasileiros deram ao mundo um exemplo.

"Ao dirigir-me a Vossas Excelências, neste acto solene da promulgação da nova Constituição da República Federativa do Brasil, as minhas primeiras palavras são de agradecimento pela distinção que me é concedida.

Honra e privilégio que atribuo ao facto de representar Portugal, na qualidade de Presidente da Assembléia da República.

Também nós, há pouco mais de uma década, elaboramos uma Constituição democrática, agora em processo de revisão.

Por ajustamentos sucessivos, iremos dispor de uma Lei Fundamental que, após a segunda revisão que está em curso, convenha ao desenvolvimento e progresso do País, tendo em conta a população, os costumes, a situação geográfica, as relações políticas, as riquezas, assim como as qualidades dos cidadãos.

A honra é tanto maior quanto é certo que me incumbe a responsabilidade de exprimir a esta nobre Assembléia Nacional Constituinte a nossa solidariedade e regozijo, num abraço fraterno dos Parlamentos aqui presentes. Os nossos países, repartidos pelo Continente Americano, pela África e por Nações da Europa, acompanham emocionados o nascer da nova Constituição brasileira.

Muito de comum une os nossos povos. Podem, sem dificuldade, identificar-se raízes históricas que a todos nos pertencem.

A descoberta das grandes rotas marítimas, cujo V centenário estamos celebrando, permitiu um processo pioneiro de aproximação dos homens, o encurtar de distâncias e o encontro de culturas que a todos nos toca. Em cada um de nós ficou algo próprio de outros, que se introduziu na história e na identidade de todos os povos que representamos. Criaram-se laços antigos de amizade, raízes comuns que importa aprofundar e fertilizar, retirando delas as potencialidades criadoras e vivificadoras.

A segunda palavra é um imperativo de consciência.

Saudar e prestar a nossa ho-

menagem ao Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, José Sarney, símbolo e encarnação do seu povo e na pessoa de Vossa Excelência a toda a grande Nação brasileira.

Brasil respeitado, novo e vibrante, cheio de esperança, restaurado nos seus valores democráticos. Terra de trabalho, pujante na sua força, grande nos ideias de paz, de convivência pacífica, de soluções negociadas. Potência de hoje e do futuro, que se empenha no bem-estar dos povos.

Saudar, com admiração e afeto, o Senhor Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, grande obreiro da nova Lei Fundamental, que tão sublimemente representa todos os Senhores Constituintes, em quem nos revemos no trabalho, no desejo e no esforço determinados de concluir esta nova Constituição do Brasil.

Seja-me permitido ainda, Senhor Presidente da República e Senhor Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, que me detenha por um momento a evocar, com saudade e reverência, a memória do Presidente Tancredo Neves.

Esta sessão solene, ornada com uma moldura humana plena de brilho e dignidade, própria dos momentos mais altos e mais nobres da história do povo brasileiro é também ela um instante de exaltação das instituições representativas. Que nos seus nomes diversos nos fazem recordar que a história e a realidade de cada país têm de ser refletidas nas instituições que lhes são próprias. O que é importante é que elas sejam o local primeiro da expressão da vontade do povo, o fórum onde se refletem e debatem as ansiedades e as esperanças, o espaço onde se forjam as leis que dão resposta às necessidades de progresso e desenvolvimento; onde se faz a pedagogia das opções, dos modos de sentir e pensar, das soluções propostas por cada um; onde se discutem, apreciam e fiscalizam as decisões de outros órgãos para que a sociedade nacional se reveja na permanente necessidade de afirmação na feitura dos caminhos do futuro.

As actividades do Parlamento têm uma repercussão profunda nos destinos do povo.

Os Parlamentos, como aliás tudo na vida, precisam de ir adaptando o seu funcionamento para dar as respostas adequadas aos problemas nacionais. Mas o reforço do seu papel, o aumento da sua importância está hoje, como sempre, na ordem do dia dos países democráticos.

É assim que a nova Constituição brasileira fortalece e prestigia o Congresso Nacional, de modo a permitir um aberto e franco debate dos assuntos que afectam directamente a vida dos cidadãos.

Nesta mesma ordem de ideias vem igualmente reforçada e fortalecida a Federação.

A importância dos Congressos democráticos ressalta desde logo porque a eles cabe elaborar a Lei Primeira — a Constituição — e com ela a definição do regime que rege a colectividade política, a sua estrutura, a sua ordem própria, a organização interna das diversas relações, a distribuição de competências e funções.

A Constituição define e exprime concretamente um regime.

Por isso ao saudarmos esta nova Constituição também estamos a realçar a instauração da genuína democracia no Brasil. O res-

ADIRP/Alecar Monteiro



Victor Crespo falou pelos convidados estrangeiros

surgimento de uma democracia é acontecimento que nos é sempre particularmente grato. Em especial no momento em que se verifica uma tendência clara para o estabelecimento e consolidação das instituições democráticas na América Latina. Os ventos de democratização estão varrendo todos os continentes.

O exemplo que nos é dado pela grande Nação brasileira, que exerce um papel do maior relevo na cena internacional, contribui seguramente para dar mais alento aos processos de democratização que se antevêm.

Alargar a Comunidade Democrática das Nações é mais um passo na consolidação dos laços de cooperação entre países, no estreitamento de relações fraternas e saudáveis.

É também caminho seguro para uma solução de conflitos e guerras, que infelizmente ainda grassam aqui e além, com o seu cortejo de misérias e horrores, pleno de desperdícios de vidas humanas e de haveres, que distraem esforços da tarefa ingente e necessária do desenvolvimento.

Nos anos derradeiros deste século vamos assistindo na comunidade internacional a um esforço significativo em direcção ao respeito pelos direitos humanos, ao reconhecimento do homem, o mesmo é dizer ao respeito pela Democracia e pela liberdade que só existe em ambiente democrático.

Que melhor poderíamos desejar para o século XXI, do que podermos encontrar um mundo inteiramente livre. De paz e de concórdia.

O Brasil da nova Constituição vai necessariamente fazer avançar e reforçar as relações da América Latina com a Europa, facto que quero registrar.

Com a Revolução de 1974 também nós portugueses fizemos a democratização do país com a necessária consequência do reconhecimento da independência dos povos que então colonizávamos.

Sentimos, porém, na carne o pesar de que não tivesse sido outorgada a autodeterminação do povo de Timor-Leste. Estamos a desenvolver todos os esforços para

que também aos timorenses seja reconhecido o direito básico de determinarem o seu destino, no respeito pela sua cultura, no que estamos certos contaremos com a compreensão e ajuda de toda a comunidade dos povos amantes da liberdade.

A democracia implica o pluralismo político e a garantia das liberdades individuais.

Mas não se fica por aí. Há que considerar a democracia social e cultural que confere aos homens uma efectiva igualdade de oportunidades de se realizarem de acordo com os seus desejos. E também uma democracia económica que garanta uma correcta distribuição dos rendimentos que eliminem assimetrias gritantes.

Não são separáveis da Constituição os movimentos de opinião que lhe dão origem. Ela que é um acontecimento político e social absolutamente capital.

A nova Constituição brasileira é moderna e avançada, fonte de paz e progresso, em sintonia com a mentalidade e vontade dominante de uma população pacífica desejosa de progresso e bem-estar.

Classificou-a Vossa Excelência, Senhor Presidente Ulysses Guimarães, de "Constituição cidadã". Forma feliz de exprimir um

ADIRP/Reynaldo Stavale



De pé, os constituintes aplaudiram a saudação do representante português Victor Crespo

dos seus aspectos essenciais: o destaque dado ao indivíduo em face do Estado. Nela o cidadão aparece muito mais protegido e menos à mercê de decisões distantes.

A colocação no texto dos aspectos relativos aos direitos e garantias individuais antes das disposições sobre a organização e poderes do Estado, demonstra simbolicamente a precedência e supremacia do indivíduo e da sociedade civil.

Permito-me sublinhar os avanços consignados em matéria de regalias e direitos sociais demonstrativos da preocupação dos constituintes em dar expressão ao sentido de liberdade, solidariedade e justiça social. Para que todos possamos usufruir dos avanços da técnica e do desenvolvimento.

Pode seguramente afirmar-se que o texto constitucional brasileiro é dos mais modernos no que diz respeito ao homem.

Não foram esquecidos o racismo, o tráfico da droga, a tortura, o terrorismo. Nem tampouco o direito reconhecido ao cidadão de ter acesso a informações sobre si próprio em poder das instâncias públicas.

É imperioso reconhecer e louvar o facto de a nova Constituição brasileira estar impregnada dos direitos humanos e sociais. Hoje uma preocupação internacional.

Neste ano em que se celebra o quadragésimo aniversário da proclamação da Declaração Universal dos Direitos do Homem importa afirmar que ela se mantém com plena actualidade. Importa refletir que os seus princípios ainda não são por toda a parte inteiramente respeitados. O homem privado dos seus direitos deixará de viver humanamente. Negar-lhe o seu uso é empurrá-lo para actos desesperados no caminho da desordem política e social.

O exemplo que nos vem da Constituição hoje promulgada dá-nos mais força para reafirmar a nossa fé e a nossa esperança num mundo melhor, para concluirmos que haverá um futuro mais brilhante e de progresso para a humanidade.

A nova Constituição para além do realce dado aos direitos individuais é também uma das mais modernas em questões sociais.

Nela existe a preocupação de salvaguardar as camadas mais desfavorecidas da população, trazendo-lhes benefícios palpáveis na área da segurança social, da saúde, da educação. Sai reforçada a sociedade civil, já pujante no Bra-

sil, trazendo novos avanços em todos os domínios, reafirmando o seu florescimento.

A elaboração da Constituição gerou um movimento de grande interesse em toda a população brasileira. Como sempre acontece nas grandes transformações vêm sempre à luz do dia opções diversas e aspirações diferentes. Essa é porém a força, a vitalidade e a essência da democracia representativa.

Os constituintes brasileiros souberam encontrar a solução possível para um longo período de paz e desenvolvimento, gerador de um grande potencial de esperança e de confiança no futuro.

Não posso agora deixar de referir uma questão que mais de perto se relaciona com as relações entre Portugal e o Brasil, realidade histórica de um passado comum. Que se traduz no facto de permitir exprimir-me na língua em que está redigida a Constituição e que é hoje património de mais de 200 milhões de homens, repartidos por sete países, três continentes e também o falar de múltiplas comunidades dispersas pelo mundo.

Não esqueço que no Brasil se encontram cidadãos originários de todas as partidas do mundo, tal como sucede nos outros países da América. O cruzamento de múltiplas raízes deu origem a um ímpeto de criatividade que confere ao Brasil e aos países do Continente Americano uma cultura e uma vitalidade ímpares. Que a todos nos enriquece.

Saúdo as disposições constitucionais sobre o estatuto de igualdade entre portugueses e brasileiros.

É a expressão do desejo de uma ainda maior aproximação entre os nossos dois países que aqui quero salientar.

Empenhar-me-ei para que a legislação portuguesa trilhe caminhos semelhantes.

Também neste aspecto a nova Constituição deu um passo inovador e significativo na aproximação dos homens e dos povos; no alargar os limites da igualdade dos cidadãos; no encurtar distâncias; no partilhar os patrimónios comuns.

Vou terminar.

A alegria de sermos testemunho deste momento histórico; de partilharmos este clima cheio de esperança; a antevisão de um futuro de prosperidade de uma grande vivência democrática de liberdade que sacode cantos e espíritos, constituem razão mais do que bastante para em nós sentirmos o grande e pujante coração do Brasil. Para sempre."

Na festa da nova Constituição fé,

O dia da promulgação, 5 de outubro, amanheceu com ares de festa, embora uma chuvinha leve ameaçasse cair. A cidade acordou preparada para o grande ato cívico: a entrega da nova Constituição ao país, que, no dizer da grande maioria, é a melhor que já tivemos até hoje.

Os constituintes começaram cedo o seu dia. Logo pela manhã, convidados pelo IBDF, foram ao agora denominado "Bosque dos Constituintes", junto à Praça dos Três Poderes, onde cada um deles plantou uma árvore. A esperança — disse uma constituinte — é de que, tal qual uma árvore, esta Constituição, cuja semente é hoje lançada no coração do Brasil, cresça e frutifique, enchendo o povo deste país de muita paz, progresso e justiça social.

Na rampa do Congresso, após o plantio das árvores, já havia gente esperando. Principalmente jovens. Desde o tempo das diretas-já, a rampa tornou-se um local simbólico para onde acorria o povo em busca de democracia. Valeu a espera. Foi para ela também que o povo correu quando a chuva, embora miúda, obrigou o cerimonial da Câmara a mudar, de última hora, o local onde seria celebrado o culto ecumênico. Abriam-se as portas de ambos os salões da Câmara, e quem conseguiu um lugarzinho assistiu ao ato religioso, ali no salão de baixo, onde o calor era grande, dado ao acúmulo de pessoas. Quem não teve a chance de uma vaga se espalhou pela rampa e de alguma maneira participou da cerimônia: até lá chegavam os acordes dos hinos cantados pelo coral e o ressoar das palmas com que os assistentes saudavam os celebrantes do culto.

A manhã parece se ter desdobrado. Mesmo com o atraso para o início do culto, por causa do tempo, o presidente Ulysses Guimarães cumpriu uma extensa agenda, sem atropelos e com muita alegria e disposição. Depois do culto ecumênico, o presidente da ANC e sua esposa, D. Mora, acompanhados pelo senador Mário Maia e pelo deputado Arnaldo Faria de Sá, receberam os cumprimentos dos representantes dos governos estrangeiros, especialmente convidados para a ocasião, e dos embaixadores de seus respectivos países. Assim lá estavam delegações dos países do continente americano e da África de expressão portuguesa, assim como de Portugal e da Espanha. Após o coquetel, que teve lugar no salão nobre do Congresso, foi a vez de inaugurar o Mural Cívico da Constituição, uma obra assinada pelo artista plástico Otávio Roth mas, como ele mesmo explicou, contou com a participação de 5 mil cidadãos brasileiros, e foi composto por milhares de quadrinhos coloridos, com mil letras escritas pelo povo. O mural transcreve o preâmbulo da Constituição e o artigo 5º que trata dos direitos individuais e coletivos.

Foi ainda pela manhã que a chave da cidade de Brasília foi entregue a Ulysses Guimarães pelo governador do DF, Joaquim Roriz. O simbolismo da cerimônia foi ressaltado no momento: ali estavam os dois constituintes mais assíduos de toda a Assembléia, Ulysses Guimarães, seu presiden-

te, e o deputado Valmir Campelo, o representante de Brasília eleito pela maioria dos votos no primeiro pleito realizado na capital federal.

Pela tarde não foi menos intensa a programação. Momentos antes de dar início à cerimônia oficial de promulgação da nova Carta, o presidente Ulysses Guimarães, acompanhado pelo presidente José Sarney e pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Rafael Mayer, passa em revista as tropas perfiladas em frente ao Congresso. Na Esplanada dos Ministérios, o povo acompanhava a solenidade, num misto de alegria e respeito. Tendo sido decretado ponto facultativo, muita gente fez questão de tentar uma chance de assistir às cerimônias que marcarão a promulgação da "Constituição da Primavera", uma das várias denominações dadas à nossa Lei Maior. Depois da sessão solene, que teve início às 15h30min, uma cerimônia simples, porém muito significativa, a do lançamento do selo oficial comemorativo à promulgação da Carta.

Coroando as comemorações, à noite, no restaurante do Anexo 4 da Câmara dos Deputados, o presidente da ANC recebeu as delegações estrangeiras para um jantar. Cerca de duzentos convidados brindaram a nova Constituição brasileira e, ao final, depois da fala do presidente Ulysses Guimarães, a parlamentar Aída Espírito Santo, presidente da Assembléia Nacional Popular de São Tomé e Príncipe, em nome dos convidados, fez os agradecimentos e disse da importância do Dia da Promulgação.

ADIRP/Reynaldo Stavale



Em homenagem à nova Carta, o Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal (IBDF) criou o Bosque dos Constituintes, localizado na Praça dos Três Poderes, entre o Panteon da Liberdade, o Mastro da Bandeira e a LBA. Todos os Constituintes plantaram uma árvore. Na foto, o presidente Ulysses Guimarães, acompanhado do Ministro da Agricultura, Iris Resende, e de parlamentares, planta um raríssimo pau-ferro.

ADIRP/Roberto Stuckert



Ao culto, que deveria ser campal e acabou sendo celebrado no grande salão térreo do Congresso Nacional, por causa da chuva, compareceram não apenas os constituintes e suas famílias, mas grande número de populares que, desde cedo, aguardavam o seu início no gramado em frente ao edifício. Apesar do calor e do espaço pequeno com relação à quantidade de pessoas, o entusiasmo

foi a grande nota da cerimônia: as músicas e as prédicas do cardeal católico e do pastor evangélico foram aplaudidas intensamente. Além do entusiasmo, a alegria após a celebração do culto tornou difícil ao presidente Ulysses Guimarães deslocar-se para o Salão Verde ante a euforia dos presentes que desejavam abraçá-lo e congratular-se com ele pela grandiosidade do momento.

ADIRP/Guilherme Rangel



Os presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, da República, José Sarney, e do Supremo Tribunal Federal, Rafael Mayer, passam em revista as tropas perfiladas em frente ao Congresso Nacional na solenidade de promulgação da nova Constituição.

ADIRP/Reynaldo Stavale



Como parte das comemorações da promulgação da Constituição cidadã, o governador de Brasília, Joaquim Roriz, entregou a chave da cidade ao presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães. Na ocasião, o governador fez uma analogia do ato simbólico com a já famosa assiduidade do presidente da ANC, denominando-o de "guardião da Constituição", ao que acrescentou a observação de que, ao seu lado, estava o segundo constituinte mais assíduo de toda a Assembléia, o Deputado Valmir Campelo.

semente, e o selo do futuro

ADIRP/Roberto Stuckert



O presidente Ulysses Guimarães, tendo ao seu lado o Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, carimba o selo oficial lançado para comemorar a promulgação da Constituição. Na foto, à direita de Ulysses Guimarães, o presidente do Senado Federal, Humberto Lucena. Com valor facial de 550 cruzados e uma tiragem inicial de 300 mil exemplares, o selo apresenta um cenário de Brasília onde se destaca o conjunto arquitetônico da Câmara e do Senado Federal. Impresso pela Casa da Moeda, o bloco foi desenhado pelo artista Alvaro Martins. É confeccionado em papel *couché* gomado e fosforescente, com processo de impressão em *offset*.

ADIRP/William Prescott



Países amigos comemoram o Brasil democrático

Na festa de promulgação da nova Carta, o presidente Ulysses Guimarães, com a sua esposa, D. Mora, o senador Mário Maia e do deputado Arnaldo Faria de Sá recebem os cumprimentos dos representantes dos governos estrangeiros, que estavam acompanhados dos embaixadores dos seus países lotados no Brasil. Compareceram as seguintes personalidades: Portugal: Victor Crespo, presidente da Assembléia da República de Portugal; Uruguai: senador Enrique Tarijo, presidente da Câmara dos Senadores e Assembléia Geral; Peru: senador Romualdo Biaggi Rodriguez, presidente da Câmara de Senadores; Paraguai: senador Ezequiel Gonzales Alcina, presidente do Senado; Cuba: Severo Aguirri, presidente da Assembléia Nacional e do Poder Popular de Cuba; República Dominicana: Francisco Ortega Canela, Presidente do Con-

gresso Nacional; Suriname: deputado Jaggernath Lachman, presidente da Câmara dos Deputados; Canadá: senador Gerald Ottenheimer; Angola: Pedro de Castro Van-Donem, ministro de Estado da Energia e Petróleo; Cabo Verde: Abílio Augusto Monteiro Duarte, presidente da Assembléia Nacional Popular de Cabo Verde; Guiné-Bissau: deputada Carmem Pereira, presidente da Assembléia Nacional Popular de Guiné-Bissau; San Tomé e Príncipe: Alda Neves Graça do Espírito Santo, presidente da Assembléia Nacional Popular de San Tomé e Príncipe; Bolívia: senador Guillermo Jimenez Gallo; Espanha: deputado Francisco Gramados; 2º vice-presidente do Congresso Espanhol; Panamá: deputado Hugo Girau presidente da Comissão de Relações Exteriores; Equador: deputado Wilfrido Lucero, presidente do Congresso Nacional; Ar-

gentina: deputado Marcelo Sturvin; Estados Unidos: deputado Irving Stolberg e Sr., presidente da NCSL e presidente da Assembléia do Estado de Connecticut, senador Raggio, presidente do Senado do Estado de Nevada, John Andrea, presidente do Staff da NCSL, Carl Tubbing, diretor-executivo da NCSL, Abdo Baaklini, diretor do IDP — Suny-A; e Antígua e Barbuda: deputado Cassord Murray e Sr., presidente da Câmara.

RETIFICAÇÃO

No número 62 do *Jornal da Constituinte* publicamos que Panamá estaria ausente da solenidade de promulgação da nova Constituição. Entretanto, o Panamá compareceu ao ato, na pessoa do deputado Hugo Giraud, representante do presidente da Assembléia daquele País, Celso Carrizo, convidado pelo presidente da ANC, Ulysses Guimarães.

ADIRP/Reynaldo Stavale



O presidente Ulysses Guimarães inaugura o "Mural Cívico da Constituição", obra do artista plástico Otávio Roth, em homenagem à promulgação da nova Carta. O mural é composto por milhares de quadros de várias cores, com mil letras escritas por mais de 5.000 cidadãos, transcrevendo o preâmbulo da Constituição e a íntegra de seu art. 5º, que trata dos direitos e deveres individuais e coletivos. Otávio Roth preparou também, em papel artesanal, quatro exemplares da Constituição, com composição a chumbo e impressão manual.

OS NÚMEROS DA CONSTITUINTE

1ª FASE

A Assembléia Nacional Constituinte iniciou seus trabalhos no dia 1º de fevereiro de 1987. Até 24 de março desse mesmo ano foi elaborado e aprovado o seu Regimento Interno.

2ª FASE

Em seguida foram iniciadas as atividades das 24 subcomissões, apresentando a seguinte estatística:

Período: 7-4-87 a 25-5-87

Duração: 50 dias

Audiências públicas: 182

Emendas apresentadas aos anteprojetos: 6.417

Os documentos foram encaminhados ao Centro de Documentação e Informação para indexação e arquivamento.

3ª FASE

As oito comissões temáticas deram início a seus trabalhos em 26-5-87, concluindo-os em 15-6-87.

Total de emendas (comissões e subcomissões): 14.920

Total de anteprojetos (*idem*): 74

Documentos apreciados pelos relatores: 32.337 (incluindo-se aí 12.000 sugestões, sendo 9.653 de constituintes e 2.347 de entidades).

4ª FASE

Esta ficou por conta da Comissão de Sistematização e do Plenário, iniciando-se com o recebimento, em 17-6-87, dos anteprojetos oriundos das comissões temáticas. As atividades da Sistematização encerraram-se em 18-11-87.

Duração: 224 dias

Número de reuniões: 125

Textos produzidos para discussão, emendas e votação: 5

Emendas apresentadas em plenário: 35.111 (das quais 122 emendas populares).

5ª FASE

Votação em plenário do projeto "A", em 1º turno, que foi de 27-1-88 a 30-6-88. A reforma do Regimento Interno, pela Resolução nº 3, em 5-1-88 possibilitou a apresentação de novas emendas e destaques:

Total de emendas: 2.045

Total de destaques: 2.277

Sessões do 1º turno: 119

Votações: 732

Tempo de trabalho: 476 horas e 32 minutos

Destaques apreciados e votados: 2.277

Dispositivos: 1.812

6ª FASE

Da matéria aprovada resultou o projeto "B", cujo período de votação no plenário correu entre os dias 1º-9-88 a 2-9-88:

Emendas oferecidas: 1.834

Destaques: 1.744

Total de sessões: 38

Dispositivos contidos no projeto: 2.059

7ª FASE

Projeto "C" à redação final, na Comissão de Redação.

Emendas de redação apresentadas: 833

Destaques: 733

Sessões realizadas: 8 (dias 13, 14, 19 e 20-9-88)

RESUMO

Nº de dias em que foram realizadas sessões plenárias: 309

Nº de sessões plenárias: 330

Subcomissões e Comissões temáticas

(7-4 a 15-6-87) 2 meses e 9 dias

Comissão de Sistematização

(9-4 a 18-11-87) 7 meses e 14 dias

PLENÁRIO

a) Instalação até o início da discussão e votação do 1º turno

(1º-2-87 a 27-1-88) . 11 meses e 26 dias

b) 1º Turno

(27-1-88 a 30-6-88) . 5 meses e 4 dias

c) 2º Turno

(1º-7 a 2-9-88) . 2 meses e 3 dias

d) Redação Final (Projeto "C")

(13-9 a 22-9-88) 5 dias

O total de horas trabalhadas equivale a 1 ano, 11 meses e 1 dia, com carga diária de 4 horas, ininterruptas.

Eles contaram toda a história

Numa época em que o vocábulo “transparência” tem sido usado e repisado, pouco ou nada terá parecido tanto à opinião pública como o trabalho da Assembléia Nacional Constituinte. E a responsável maior por esse espetáculo, sem dúvida alguma, foi a imprensa brasileira. Desde que se iniciou o processo de redemocratização do País, a imprensa tem dado um tratamento especial — e sério — à reformulação constitucional brasileira, informando, investigando e questionando todos os aspectos desse processo através de jornais, revistas, rádio e televisão.

A mobilização da imprensa em torno da constituinte foi algo extraordinário. Iniciados os trabalhos, em fevereiro de 1987, quase mil profissionais da Comunicação estiveram envolvidos na tarefa de cober-

tura. Para sermos exatos: 967 credenciados junto à ANC, entre repórteres, analistas, editores, redatores, fotógrafos, operadores de vídeo e áudio, correspondentes nacionais e estrangeiros, editores, chefes de redação e diretores.

Durante vinte meses, sempre a postos a qualquer hora do dia ou da noite, os profissionais da imprensa se movimentaram, estabelecendo uma ponte de ligação entre a Assembléia e a sociedade, servindo como olhos e ouvidos desta última. No afã de informar tudo a todos, nem sempre o jornalista tem a oportunidade de colocar o seu próprio modo de ver e sentir as coisas. Agora, promulgada a nova Constituição, o **Jornal da Constituinte** quis saber como foi que a imprensa avaliou o trabalho da ANC e o seu produto

final. Para colher uma média de opinião, o JC ouviu meia dúzia desses profissionais, recrutados entre os quase mil credenciados. Um confessa ter tido a sensação de estar frequentando um curso de jornalismo; outro entende que a Constituinte cumpriu o seu papel; um outro se alegra ao constatar que a nova Carta coloca o homem com primazia sobre o Estado. E não faltou quem apontasse a nova Constituição como a mais democrática que o Brasil já teve até hoje. Na soma dos depoimentos, um aspecto fica evidente: o entusiasmo tomou conta dos que tiveram a grande responsabilidade de colocar a Constituinte e a Constituição diante dos olhos do Brasil e do mundo.

APLICABILIDADE



Haroldo Holanda

Para o jornalista Haroldo Holanda, do **Jornal de Brasília**, um dos capítulos mais avançados da nova Constituição é o da parte tributária, onde, segundo ele, pontificaram os especialistas, com destaque para José Serra, Francisco Dornelles e César Maia. No mais, acredita que somente em sua vigência é que a nova Carta revelará sua aplicabilidade:

“O Senador Mineiro Ronan Tito, líder do PMDB, costuma dizer, em conversas informais com os jornalistas, que a melhor emenda aprovada pela Constituinte foi de sua autoria, ao prever que dentro de cinco anos a nova Constituição poderá ser objeto de modificações. Isso dá a justa medida de que a nova Constituição não será o documento estável e duradouro com o qual muitos sonhavam. O ideal teria sido que a Constituição, que acaba de ser elaborada, fosse apenas uma carta de princípios e intenções. Tudo mais deveria ter sido reservado às leis complementares e ordinárias. No entanto, apesar de todos os pesares, devemos saudar a promulgação da nova Constituição como ato de fundamental importância. Afinal, se trata de instrumento democrático, que passa agora a regular a vida de todos os cidadãos brasileiros.

Somente em sua vigência é que a nova Constituição vai revelar a sua aplicabilidade. A vida, afinal, é mais importante do que as leis.

A própria experiência brasileira, no curso de nossa história, como na de todos os demais povos, tem demonstrado que a legislação que não se ajusta à realidade acaba caindo em desuso, por absoluta inutilidade. Como a Constituição de todos os países, vamos ter um texto vivo e outro que acabará morrendo. Mas há aspectos muito positivos no texto constitucional. Como o do relacionamento entre

os Poderes da República, sobretudo com as novas atribuições reservadas ao Supremo Tribunal Federal, o qual ganha foro de tribunal constitucional. A exemplo do que ocorre nos Estados Unidos da América, quando houver disputa entre os poderes, as partes ou mesmo o simples cidadão poderão recorrer ao Supremo Tribunal em grau de instância final.

Com a nova Constituição também os estados e municípios adquirem autonomia política e independência financeira. É provável que, a partir de agora, a Federação possa na prática funcionar.

Isso vai depender, mais da sociedade do que do próprio texto legal. A parte tributária, sem fazer nenhuma concessão demagógica ou populista, é um dos capítulos mais avançados da Constituição.

Em sua elaboração, nesse capítulo, exerceram papel relevante três parlamentares especializados na matéria: os deputados José Serra, do PSDB; Francisco Dornelles, do PFL; e César Maia, do PDT. Sendo que no caso do deputado José Serra, o deputado Ulysses Guimarães, como presidente da Constituinte, não tomou nenhuma decisão a respeito do assunto, sem antes ouvi-lo.”

HOMEM VALORIZADO



Ary Ribeiro

Ary Ribeiro, Presidente do Comitê de Imprensa da Câmara dos Deputados, ao oferecer seu testemunho diz ver a nova Carta conferindo, pela primeira vez na História do País a primazia ao homem e não ao Estado.

“Posso considerar-me um brasileiro privilegiado por ter acompanhado muito de perto, como presidente do Comitê de Imprensa da Câmara dos Deputados e como um dos jornalistas designados por O Estado de S. Paulo para cobrir

as atividades da Assembléia Nacional Constituinte, a gestação e o nascimento da oitava Constituição brasileira, uma Constituição moderna e que deve ser motivo de justo orgulho para o País.

Confesso que esse trabalho até me surpreendeu. Não esperava que surgisse uma Constituição como essa. Acreditava que não se iria fugir muito dos textos anteriores, sobretudo os da Constituição de 1946 e da Constituição aprovada pelo Congresso Nacional, em 1967. Seria mais uma correção dos exageros contidos na Carta baixada pela Junta Militar, em 1969, pela qual se subtraiu grande parte dos poderes do Congresso Nacional.

Se a Constituinte tivesse adotado o processo tradicional de trabalho partindo de um projeto elaborado por uma comissão geral — o resultado provavelmente teria sido esse. Mas a escolha de um método inusitado, em que oito comissões temáticas, subdivididas, cada uma, em três subcomissões e mais uma Comissão de Sistematização com a participação dos 559 constituintes, partiram do nada para colher subsídios junto aos setores da sociedade, produziu resultado inesperado; e muito bom, como se viu.

Foi assim que o Brasil conseguiu uma Constituição que, pela primeira vez em sua história, confere primazia ao homem e não ao Estado. Todas as Constituições anteriores começavam pela organização do Estado e somente lá quase no final é que incluíam um capítulo sobre os direitos e garantias individuais. Esta começa por esses direitos (ampliando-os) e somente depois é que trata da organização do Estado e dos seus Poderes. Sabiamente, e para demonstrar sua intenção, os constituintes fizeram questão de colocar o homem antes do Estado, que deve existir para servi-lo.

Isso é o que há de fundamental na nova Constituição. O indivíduo não só tem ampliado o elenco dos seus direitos e garantias como tem também reforçada sua proteção graças ao mecanismo que regerá as relações entre os três Poderes da República e o funcionamento de cada um deles. Não mais o brasileiro estará sujeito às decisões de um homem só. Não mais estará sujeito nem ele nem a economia nacional — às invenções e experiências de alguns tecnocratas. É um alívio saber que o presidente da República não mais poderá, do dia para a noite, baixar decretos-leis sobre o que bem entender. Não mais haverá endividamentos

à revelia do contribuinte. Tudo terá de ser abertamente discutido e decidido pelo Congresso Nacional, podendo todos os setores interessados manifestar previamente a sua opinião.

Essa é a grande conquista da nova Constituição. Ela tem ainda muitas outras coisas boas. Talvez alguma coisa utópica. Talvez alguns exageros. Talvez algum descompasso histórico no terreno econômico. Mas reflete o pensamento médio da sociedade. Foi fruto de 20 meses de trabalho sério e competente. E ela própria prevê uma revisão para daqui a cinco anos, para a correção de eventuais distorções.”

DESAFIO



Alvaro Pereira

Onde terminava o lobby e começava a notícia? Como separar o joio do trigo? São perguntas que nos fizemos ao longo desses meses, certos de que estávamos frequentando um curso de jornalismo. Assim o jornalista Alvaro Pereira, da Rede Globo de Televisão, viu o trabalho seu e de seus colegas na cobertura diária da ANC. Uma cobertura desafiadora:

“Creio que o mais importante, ao final destes 20 meses de trabalho, é constatar que a Constituinte de 88 cumpriu bem o seu papel. Ela foi, de todas as Constituintes brasileiras, a mais democrática e participativa, introduzindo uma série de inovações já na sua estrutura funcional. Não houve, como das outras vezes, um projeto básico preparado pelo Executivo ou por alguma comissão de notáveis. Partiu-se de zero, da folha branca de papel, para um projeto que traduzisse ao final de debates e sucessivas votações o pensamento e a expectativa da sociedade brasileira.

Para nós, jornalistas, foi uma cobertura desafiadora, porque nos

colocava diante de uma nova realidade. Passamos a conviver com as mais diversas correntes políticas, ideológicas, e com os lobbies que fizeram do Salão Verde o seu habitat. Mesmo os jornalistas a mais experientes e eu já me considerava assim quando a Constituinte foi instalada levaram algum tempo para se habituar ao convívio com um volume tão grande de informações. Como separar o joio do trigo? Onde terminava o lobby e começava a notícia? São perguntas que todos nós nos fizemos, ao longo destes meses, certos de que estávamos frequentando um curso intensivo de jornalismo.

De minha parte, acho que aprendi muito com essa experiência. E me senti recompensado, como se tivesse acabado de assistir a um filme longo, com passagens às vezes dramáticas, mas que chegou a um final feliz. A nova Constituição, promulgada no dia 5 de outubro, representa um avanço indiscutível, especialmente no que diz respeito aos direitos individuais e sociais. Como qualquer obra humana, ela tem também os seus defeitos, que poderão ser corrigidos através da aprovação de emendas ou durante a revisão constitucional prevista para 1993.”

EMOÇÕES



Aída de Oliveira

“Aída de Oliveira, da Rádio Globo, destaca outro aspecto do trabalho da ANC” o lado emocional, evocando no último dia de votação o sentimento que se apossou de todos que se encontravam em plenário: o da missão cumprida.

“Aconteceram situações absolutamente emocionantes, e tensas ao mesmo tempo, como a votação do mandato do presidente da República, e do sistema de governo. As incontáveis horas esperando uma decisão das lideranças partidárias sobre as matérias. As brigas

entre os parlamentares. O aprendizado como jornalista de rádio, de não poder errar, e não poder demorar com a notícia. Surpresas como a denúncia do deputado Brandão Monteiro, da existência de um "pianista" em plenário, votando pelo deputado Sarney Filho, que se encontrava ausente. O discurso do presidente José Sarney contra as decisões da Constituinte e a resposta do presidente Ulysses Guimarães, que de fato me comoveu. Fiquei impressionada com a capacidade de liderança do senador Mário Covas, que sempre conseguia silenciar o Plenário ao falar ao microfone. Foram tantos os momentos, mas sem dúvida nenhuma que a emoção maior foi o último dia de votações. O sentimento era de que todos nós, e não apenas os parlamentares, tínhamos conseguido terminar este árduo trabalho de fazer uma constituição."

RETRATO



Leite Filho

Avanços, falhas e exageros tornaram a nova Constituição, o retrato do Brasil, de acordo com o jornalista de Senhor, Isto É e Diário Popular, Leite Filho. Ele se socorre desse "lugar-comum" para lembrar ainda que ela não pode ser perfeita ou eterna, mas nem por isso deixará de ser um instrumento que, "pelo menos no papel", assegura o respeito à pessoa humana.

"Eu vou repetir o lugar-comum: a nova constituição é o retrato do Brasil. Com seus avanços, seus exageros, suas falhas. Ela não é e não pode ser perfeita nem eterna. No Brasil, como em qualquer país em desenvolvimento, as leis não podem ser estáticas, pois de outra forma paralisariam o país. A alegação de que nossa Carta deve ser igual à americana, que já dura há 200 anos é um argumento que não resiste à realidade mais próxima. Tomemos como exemplo a Constituição argentina, que vige desde 1853, mas nem por isso a nação irmã conseguiu evitar uma sucessão de golpes militares, bem mais cruentos e repressivos que os nossos, os quais, na soma final, devem pelo menos dar duas vezes mais que os do Brasil. O importante é que teremos agora um instrumento que, pelo menos no papel, assegura o respeito à pessoa humana, nos seus direitos, não apenas políticos, mas trabalhistas e resguarda o país da invasão estrangeira, que assumiu um nível escandaloso depois do advento da chamada Nova República. Nunca, em nenhum momento de nossa história, um governo conseguiu dilapidar tanto o patrimônio nacional quanto o atual. A nova Constituição dará um basta nisso, na medida que institui o monopólio das

telecomunicações, impedindo, por exemplo, a venda da Telebrás e nossa malha de telecomunicações, cujo valor gira em torno de 60 bilhões de dólares, mas que o BNDES quer agora vender a um preço simbólico, quase zero, a um grupo brasileiro associado ao capital multinacional. Houve alguns exageros, como o aumento das despesas da Previdência e outras falhas lamentáveis, como a ampliação de 10 para 15 anos das concessões de rádio e televisão e sua virtual perenização. Mas isso tende a ser corrigido pela própria realidade política, que, aos poucos, vai assumindo um contorno mais nítido. A promulgação da nova Carta de 88 já é um indicio desses novos tempos que, culminarão com a eleição direta para presidente da República, a três de outubro de 1989."

DEMOCRÁTICA



João Emílio Falcão

Apesar dos equívocos, esta Constituição é a mais democrática de nossa História. Quem diz isso é o presidente do Comitê de Imprensa do Senado Federal, jornalista João Emílio Falcão. No seu entender, nenhuma outra foi acompanhada pela opinião pública com o mesmo interesse ou recebeu tanta influência direta da sociedade.

"O Brasil já teve muitas Constituições. E, aliás, uma característica nossa. Há Constituições para todos os gostos e até as de nomes curiosos, como a "polaca" do mineiro Chico Campos. Durante alguns anos o catálogo telefônico de Brasília, em excelente iniciativa, publicava a Constituição. Depois, com a revolução, desistiu. Antes do catálogo ser distribuído, a Constituição estava desatualizada.

Não há, entre nós, o culto à Constituição existente em outros países. As explicações são diversas. Vão desde a impunidade ao desprezo pelas normas legais. Assim não é de se estranhar que a importância da Constituição seja pequena e se esteja, sempre, pensando em reformá-la, como é o caso desta que, antes de entrar em vigor, já tem prazo marcado para sua revisão.

É uma pena que isso aconteça. Não é que a nova Constituição seja perfeita. Há, a meu ver, falhas consideráveis que deslustram avanços admiráveis, como o *habeas data*, o mandado de injunção, o mandado de segurança coletiva, a proteção do meio ambiente etc. São, essas contradições, próprias da sociedade nacional, do confronto entre a demagogia e a ciência, entre o popularismo e a responsabilidade.

É, no entanto, lamentável que já se esteja pensando em modifi-

cá-la ou recomendando sua desobediência ou responsabilizando-a pela incompetência governamental ou acusando-a pela desgraça econômica ou... Apesar dos equívocos, esta Constituição é a mais democrática de nossa História.

Nenhuma outra procurou tanto expressar o sentimento do povo, ouvi-lo antes de decidir. Nenhuma outra consagrou a emenda popular. Nenhuma outra recebeu tanto a influência direta da sociedade. Nenhuma outra foi acompanhada pela opinião pública com o mesmo interesse.

Essa característica — a origem democrática — bastaria, por si só, para tornar essa Constituição como a única, até hoje em nossa História, que foi feita para o povo, pelo povo e com o povo. E isso é tudo."

EXPECTATIVA MUNDIAL



René Villegas

A opinião pública mundial acompanhou com grande expectativa o processo de elaboração constitucional no Brasil, segundo o testemunho de René Villegas, presidente da Associação de Correspondentes da Imprensa Estrangeira. Para ele, uma das questões que precisa ser analisada em maior profundidade é o relacionamento entre as sociedades civil e militar no contexto da América Latina.

O presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, disse durante a entrevista à imprensa nacional e estrangeira, na quarta-feira, que a palavra constituinte era "maldita" nos tempos do regime militar.

Desde o 1º de fevereiro de 1987, essa palavra, porém, sintetizou na imprensa mundial o processo brasileiro de retorno à democracia, que conclui com a promulgação da nova Carta Magna.



O presidente da Constituinte afirmou também que esse novo instrumento que reinstitucionaliza a democracia é um golpe de morte ao "monstro do autoritarismo", mas advertiu que tarefa ainda mais difícil será a remoção "do entulho autoritário".

Ambos conceitos refletem claramente um objetivo que na perspectiva interna não teve sua devida consideração: a definição do papel dos civis diante do poder militar numa democracia moderna inserida num processo maior de consolidação democrática na América Latina.

Apesar dos defeitos que o próprio Dr. Ulysses admitiu no novo texto, é necessário frisar que ele é representativo da sociedade brasileira e procura a construção de um novo país socialmente mais justo, economicamente mais independente e politicamente mais forte.

A opinião pública internacional manteve sua expectativa, em similares casos, até a efetiva participação popular na eleição dos representantes encarregados de pôr em prática uma nova Constituição.

No caso brasileiro isso deverá acontecer depois de quase 30 anos de abstinência direta.

A IMAGEM DA HISTÓRIA



André Dusek

Diz-se que a imagem vale mais do que as palavras. Dentro deste conceito, os fotógrafos de imprensa contribuíram para dar ao Brasil e ao mundo uma visão abrangente do que foi a Assembléia Nacional Constituinte, em cada um de seus momentos e de seus gestos. André Dusek, repórter fotográfico da Agil Fotojornalismo e de O Estado de S. Paulo, fala como os profissionais da fotografia jornalística

ajudaram a contar a história da nova Carta.

Durante todo o processo constituinte a imprensa de todo o país manteve um número maior de repórteres setoristas no Congresso Nacional. Onde normalmente cada jornal mantém um repórter-fotográfico para a cobertura diária, durante a Constituinte foi comum ver diariamente dois fotógrafos de cada jornal (às vezes até três ou quatro, dependendo da importância do que estivesse ocorrendo). E isso por uma razão muito simples: não só o movimento maior de pessoas (deputados, senadores, lobistas, funcionários) e a quantidade maior de eventos, mas principalmente a importância histórica desta Assembléia Nacional Constituinte e a necessidade de cobrir tudo e não deixar passar nenhum gesto, reunião, ou conchavo (pois tudo representava um pedaço da história recente de nosso país) fizeram com que os jornais, revistas e agências acreditassem numa cobertura fotográfica completa, tanto em quantidade como em qualidade.

Infelizmente algumas pessoas que organizavam a atuação da imprensa (talvez por uma questão de segurança ou de necessidade de facilitar o andamento dos trabalhos) não perceberam a importância da cobertura fotográfica, e com o evoluir dos trabalhos o espaço de ação dos fotógrafos foi ficando cada vez mais limitado. Principalmente dentro do plenário, onde anteriormente podíamos circular pelo corredor em frente às bancadas e às vezes até atrás da mesa do presidente, acabamos tendo que fotografar nas galerias ou na lateral do plenário espremidos com os lobistas e assessores. A ignorância, no que diz respeito ao trabalho do fotógrafo nesse tipo de evento, pode comprometer um documento histórico com consequências irreparáveis. Quando daqui a 20 ou 30 anos um historiador for resgatar o que aconteceu nesta Constituinte (os gestos das pessoas, os comportamentos, as roupas que elas usavam), irá contar com um material fotográfico obtido com esforço e paciência de profissionais que não se deixaram limitar por espaços determinados.

Nós, repórteres-fotográficos, temos consciência da importância do documento que produzimos e acreditamos que de certa forma participamos da elaboração desta nova Constituição, na esperança de que melhores dias virão e que o nosso trabalho será melhor reconhecido.

Os heróis do click

A divulgação dos trabalhos deve muito aos fotógrafos profissionais. Incansáveis, do primeiro ao derradeiro momento da Constituinte, eles registraram as emoções, as crises, os instantes de tensão e de glória. Graças ao *click* isolado das velhas máquinas e ao *rec-rec-rec* das modernas câmeras motorizadas, imagens desses 20 meses de elaboração constitucional entram para a história política do país. Aos fotógrafos, a homenagem do JC neste flagrante de Reinaldo Stavale.

Informar era a missão. Leito

Depois que se inventou a imprensa, o homem tomou consciência de que não basta fazer. É fundamental mostrar o que se faz, principalmente quando o resultado da ação afeta diretamente a vida de todos. E foi justamente para dizer aos brasileiros por que e como se fazia a sua nova Constituição é que surgiu o **Jornal da Constituinte**. Durante 15 meses, papel e tinta serviram para contar aos brasileiros, tim-tim por tim-tim, o que estava acontecendo. E a notícia chegava ao País inteiro, desde as autoridades ao *povão*, passando pelas associações, sindicatos, escolas de todos os níveis e instituições de toda ordem. Muitos se habituaram a ler o **Jornal da Constituinte** e esse costume se foi espalhando a ponto de ser solicitado, através de milhares de cartas, o envio regular de exemplares até os mais distantes rincões.

Mas, como o **Jornal da Constituinte** foi visto pelos leitores? Difícil responder. Impossível obter uma visão completa da repercussão por ele obtida. Para satisfazer essa curiosidade, pelo menos numa mínima parcela, nossa reportagem ouviu dois leitores, cada um com um mundo e uma visão bastante diferente: um homem do povo, trabalhador, pai de família, motorista profissional, e um prefeito de uma cidade do interior de Goiás, onde também era grande o interesse pelo que se passava na Constituinte. As impressões desses dois leitores, que receberam o jornal regularmente, é o tema desta página. O que eles pensam representa, de certa forma, o pensamento médio de nossa gente. Com eles, a palavra.

Prefeito acha que o povo vai sentir logo as mudanças

Areno Luiz de Oliveira, cidadão brasileiro, 46 anos, casado com d. Telma Vaz de Oliveira, pai de Denise, Rejane e Luci. Arenó nasceu em Joviânia, pequeno município goiano, mas foi construir sua vida em Morrinhos. Pegou amor pela política, foi vereador e quis ir mais longe: hoje, é o prefeito da cidade. Morrinhos é uma cidade pequena (40 mil habitantes, um terço deles na área rural) mas é um lugar atraente e aconchegante. Distante 315km de Brasília e 127km de Goiânia, capital do Estado, Morrinhos é vizinha de um dos maiores centros turísticos da região central do País, a cidade de Caldas Novas, famosa pelas águas do Rio Quente. É uma cidade onde as pessoas acordam cedo para trabalhar. Produz muito gado de corte e de leite, além de arroz, milho e soja. No comando do município, Arenó Luiz de Oliveira é um homem simples mas preocupado com tudo o que acontece. Ele acompanhou todo o processo de elaboração da nova Carta através do **Jornal da Constituinte**, que lhe chegava às mãos religiosamente todas as semanas, durante meses. E entende que o **JC** foi de grande importância para os prefeitos de cidades como a sua, porque permitiu um acompanhamento amplo e detalhado do texto constitucional, passo a passo.

JC — Sr. prefeito, como leitor do **Jornal da Constituinte**, qual a análise que faz dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte?

Areno Oliveira — Estamos acompanhando os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte desde a sua instalação, através dos diversos órgãos de informação, televisão, rádios e jornais. O **Jornal da Constituinte** foi de grande importância para se compreender o processo de elaboração da nova Constituição. Enquanto outros órgãos de divulgação tratavam da lentidão dos trabalhos constitucionais, o que levou o povo a uma situação de descrédito em relação à Constituinte, o **Jornal da Constituinte** informava sobre os lances iniciais, sobre a formação das subcomissões e comissões temáticas e sobre as primeiras decisões.

É preciso destacar que todas as comunidades do interior do País, à semelhança da nossa, tiveram uma visão detalhada de todas as etapas da Assembléia Nacional Constituinte através do jornal.

JC — A seu ver, como o povo acompanhou a feitura da nova Constituição?

Areno Oliveira — Todo mundo apostou na solução dos principais problemas institucionais e até mesmo pessoais através do novo Congresso Nacional. O homem comum, do povo, ainda não entendeu a importância das mudanças que foram introduzidas na nova Constituição. Isso ocorre devido à desinformação que grassa em nosso meio. As notícias que correm junto ao povo, muitas vezes como boatos, não passam de extratos de informações divulgadas pela televisão, pelo rádio ou pelos



Arenó Luiz de Oliveira acompanhou a Constituinte pelo **JC**

A partir do próximo ano, os prefeitos poderão governar com mais autonomia especialmente financeira, para realizar novos projetos

jornais, o que nem sempre reflete a realidade. Acreditamos que o povo somente irá sentir, de forma objetiva, a importância das mudanças ocorridas com a nova Constituição, com o passar do tempo, com um trabalho de esclarecimento e conscientização. Seria necessário realizar um trabalho junto ao povo com um veículo de informação, como o **Jornal da Constituinte**.

JC — Como prefeito, que colaboração encaminhou para que constasse da nova Constituição?

Areno Oliveira — Não tivemos oportunidade de patrocinar emendas populares como foi noticiado. No entanto, temos ligações com deputados do nosso partido, o PMDB, eleitos por esta região, aos quais solicitamos e sugerimos algumas medidas cuja inclusão na nova Constituição seria, a nosso ver, da maior importância.

JC — Na sua opinião, quais as mudanças introduzidas na nova

Carta de maior interesse da região e do município?

Areno Oliveira — Não tenho em mãos o texto final da nova Constituição. Mas, de acordo com o material divulgado pelo **Jornal da Constituinte**, de maior interesse do município são várias as alterações constitucionais que poderíamos destacar. Como exemplo, citamos a possibilidade de a câmara municipal elaborar e aprovar uma lei orgânica, a destinação de maiores recursos através da participação nos impostos, maior participação nas verbas destinadas aos estados e municípios, maior autonomia na administração municipal, dentre outras.

JC — Na área tributária, o que modificará a nível de município?

Areno Oliveira — Lembro uma matéria publicada no **Jornal da Constituinte** em que foi tratada esta questão, mostrando que muita coisa mudou em benefício dos municípios. Entendemos que a mais importante foi o aumento da cota do Fundo de Participação dos Municípios, que passou de 17% para 22,5%. Além disto houve a elevação da participação municipal no ICM de um quinto para um quarto; competência municipal para instituir imposto sobre as vendas a varejo de combustíveis, exceto o óleo diesel; aumento na participação dos impostos sobre minerais, sobre combustíveis líquidos e gasosos, sobre energia elétrica, sobre transportes rodoviários e sobre telecomunicações.

JC — A partir das informações fornecidas pelo **Jornal da Constituinte**, o que tem a dizer sobre a autonomia municipal?

Areno Oliveira — A publicação oficial da Constituinte mostrou que os grandes temas de interesse nacional foram debatidos desde o início, no trabalho das subcomissões e comissões temáticas. A importância deste item está na possibilidade de os municípios terem leis próprias e uma lei orgânica que esteja de acordo com as suas características regionais, características econômicas e sociais, a bem da verdade, não é possível querer administrar um município no Nordeste, no Norte ou na Amazônia, no Rio Grande do Sul ou aqui em Goiás da mesma forma. Cada um tem características bastante distintas. O que é prioritário em um já não é um outro. Daí ser necessário a cada unidade municipal ter a sua lei orgânica que irá levar em consideração, na sua feitura, o seu estágio atual de desenvolvimento agropecuário ou industrial, as particularidades de seu povo e suas classes e até mesmo suas características físicas e geográficas.

JC — O **Jornal da Constituinte** divulgou uma série de reportagens sobre as mudanças que ocorrerão com a promulgação da nova Constituição, inclusive fazendo comparações com a situação vigente. Destas o que mais chamou a sua atenção?

Areno Oliveira — Várias matérias me chamaram a atenção, como a que trata da questão tributária, a que enfocou vários temas sociais, e sobre as mudanças na área financeira. Mas, na minha opinião, a Constituinte aprovou uma série de mudanças no campo institucional da maior importância para a vivência democrática em nosso País. Acreditamos que a própria consolidação do estado de direito democrático prevista na Constituição é o fato mais importante. Há ainda outros itens que são bastante relevantes, como a livre organização partidária, o acesso dos partidos aos meios de comunicação de massa, o fim da censura, a punição àqueles que atentarem contra o estado de direito democrático, dentre outros. A aplicação desses itens forçará mudanças em todos os aspectos da vida nacional.

JC — De acordo com a sua visão de administrador municipal, o que foi mais importante dentre o que mudou com a nova Carta?

Areno Oliveira — Como administrador do município acredito que o aspecto determinante foi a reforma tributária proporcionada pela nova Constituição. Queria destacar que há bastante tempo, há vários anos, estamos lutando por uma ampla reforma na legislação tributária ainda em vigor. Lamentavelmente eu, pessoalmente, assim como os demais prefeitos brasileiros não usufruíram deste grande avanço. Passamos o nosso mandato inteiro trabalhando com altas taxas inflacionárias e com orçamentos apertados. Agora, a partir do próximo ano, os novos administradores deverão governar com mais autonomia, especialmente a financeira, com possibilidade de elaborar novos projetos e programas. De qualquer forma, acreditamos que o maior ganhador é o município e seu povo.

res acham que o JC a cumpriu



"Seu" Raimundo, d. Noeme e os filhos leram, gostaram e praticaram o debate em família.

Em casa também se debate

Raimundo Dias de Oliveira, cidadão brasileiro, 47 anos, motorista profissional, casado com d. Noeme Rabelo de Oliveira, mineira de Paracatu, pai de Adriana, Cristiane e Suzana. Raimundo veio do Piauí, como milhares de nordestinos, para tentar a sorte em Brasília. E veio cedo: 1960. Portanto, é um pioneiro. Raimundo, como milhares de outros colegas de profissão, precisa complementar a renda familiar. Por isso, além de trabalhar como motorista da sucursal do jornal *O Estado de S. Paulo* (depois de trabalhar também no antigo *DC Brasília* e no *Correio Braziliense*) aproveita as horas vagas para rodar pela cidade com o seu táxi. Nossa reportagem foi até sua casa e conversou com ele, a mulher e os filhos. Conversa de amigos, de quem há muito tempo já estava ligado pelo mesmo interesse — o de acompanhar a elaboração da nova Constituição. O bate-papo é aqui reproduzido:

JC: "Seu" Raimundo: na sua opinião, o JC cumpriu o papel de órgão informativo da Assembléia Nacional Constituinte, ajudando a esclarecer os muitos pontos polêmicos ali discutidos e votados?

Raimundo Dias — Eu mesmo não tive oportunidade de ler e de acompanhar muito, devido ao trabalho, mas sempre gosto de trazer estes jornais para casa, para minhas filhas para que elas possam utilizá-los como fonte de pesquisa em seus estudos. Quem lhe poderá dizer mais sobre isto é minha esposa Noeme que manteve um contato maior com a leitura do JC.

JC — Com base na afirmativa de seu marido gostaríamos que a Sr^a Da. Noeme nos desse sua opinião sobre o JC.

Noeme — Em minha opinião, o jornal foi válido, pois permitiu um

melhor entendimento dos fatos que se passavam na Assembléia Nacional Constituinte, já que seu registro é escrito e não falado como na televisão e no rádio e também porque possibilitou o surgimento de uma fonte de consulta a quaisquer dúvidas que eu possa ter sobre os assuntos discutidos, votados e aprovados na nova Carta.

JC — E agora..., fazendo uma comparação com outros jornais do País, o que você achou do *Jornal da Constituinte*?

Raimundo Dias — Bem, nós demos uma olhada em todos. Agora, o jornal da Casa é que traz tudo, e, que também, em minha opinião, transmitiu mais fielmente os fatos, pois é um jornal criado ali dentro e sem quaisquer compromissos, o que já não é o caso de alguns jornais, que muitas vezes divulgam apenas aquilo que interessa para aquele órgão informativo.

JC — Como registro histórico, foi válido colecionar o *Jornal da Constituinte*?

Raimundo Dias — Da antiga Constituição de 46 não há um exemplar de fácil acesso, por exemplo, aos estudantes. Procura-se e não é encontrado. É válido guardarmos para os nossos filhos como fonte de consulta nos seus trabalhos escolares e também para nossos netos.

JC — Adriana, a filha mais velha do casal Dias Oliveira também deu sua opinião sobre alguns assuntos que leu no *Jornal da Constituinte*.

Adriana — Li mais a parte que falava sobre o voto aos dezesseis anos.

Pai, mãe e filha tiveram no JC uma fonte de consulta que será preservada para as futuras gerações. Para eles, valeu.

Particularmente, acho que um adolescente de dezesseis anos não tem capacidade para votar, uma vez que não está preparado psicologicamente para o fato. Temos de encarar a realidade, já que a juventude de hoje é alienada, pois é uma juventude que não tem leitura, que só fica sentada na frente de uma telinha recebendo tudo o que vem, sem questionar. Como é que uma juventude dessa pode, ao chegar aos dezesseis anos e lutar por um direito, lutar por determinadas coisas se ela não sabe nem o que está acontecendo no País, o que está à sua volta?

JC — Muitos avanços foram conquistados na nova Carta. Qual a sua opinião, Adriana?

Adriana — Olha, para mim, não houve grandes avanços assim como foram anunciados. Os constituintes rodearam, rodearam, ficaram semanas em determinados assuntos e voltaram a estaca zero.

JC — E Da. Noeme, o que achou dos avanços da nova Carta?

Noeme — Bom, acho que, co-

mo todo cidadão, viveu-se uma expectativa muito grande da Constituinte desde quando foi eleita, mesmo porque a Nação estava entrando num período de transição e, agora que foi um grande mal do povo esperar que a nova Carta fosse trazer solução para todos os nossos anseios.

Particularmente, acho que os anseios do povo, de modo geral na nova Carta, ficaram meios deturpados daquilo que o povo realmente estava esperando e exigindo. Por exemplo, assuntos como o mandato do atual Presidente da República em cinco anos. Não sei se realmente era isso que nós, o povo, queríamos; a reforma agrária, nós estávamos esperando ansiosamente que se tivesse uma solução para a questão e, no final, a coisa ficou meio confusa e o povo não entendeu bem; aposentadoria, direitos sociais e outras questões aprovadas na nova Carta, de um modo geral, em minha opinião, não conquistou tantos avanços assim como anunciados pelos Constituintes. Não estou dizendo que para eles, que estão escrevendo essa Constituição, que não teve avanço. Talvez, na cabeça dos constituintes houve o avanço, mas, na nossa, que vamos ser os beneficiados, o povo, não. A meu ver, a nova Carta ficou dos constituintes para os constituintes e não do povo para o povo, como estávamos querendo. Penso que não houve tão grandes avanços como foi anunciado.

Raimundo Dias — E e Adriana concordamos com Noeme.

JC — E na questão dos direitos dos trabalhadores, qual a opinião de vocês? Da. Noeme, por exemplo?

Noeme — Com relação aos direitos do trabalhador obteve-se algum avanço na questão do salário do aposentado. Porém, isto só será considerado realmente um avanço se for cumprido o que está determinado na nova Carta. Acabei de ouvir pela televisão uma crítica de um deputado dizendo que a Carta em si, o fato de estar escrita no papel, não quer dizer que vá funcionar na prática. É preciso que tenham pessoas no poder que estejam interessadas em fazê-la cumprir.

JC — Qual outro direito que a Sr^a gostaria que tivesse sido incluído na nova Carta?

Noeme — Como funcionária da Telebrasil e exercendo a função de telefonista gostaria que a Constituinte tivesse estendido o benefício dos 25 anos de aposentadoria à nossa classe. Antes mesmo do início da Nova República, a classe das telefonistas, incentivadas pelos representantes do Rio Grande do Sul e mais tarde encampado por São Paulo e Distrito Federal, reivindicou junto à Câmara dos Deputados este benefício. No entanto, com a instalação da Constituinte, a questão foi deixada de lado mesmo, já tendo sido aprovada na Câmara e aguardando votação no Senado. Concluindo: a nova Carta já foi praticamente aprovada e a nossa classe não foi

beneficiada.

JC — E com relação à educação?

Noeme — Em minha opinião não houve progressos. Tem-se a impressão de que a cúpula não tem o desejo de instruir o povo brasileiro. Isso ficou bem claro na Constituição, pois é mais fácil controlar um povo analfabeto do que um instruído. Um povo instruído certamente exigirá mais do governo, e um analfabeto, não, qualquer litro de leite compra um voto.

JC — E na saúde?

Noeme — Bem, com relação à comercialização do sangue, antes comercializado por empresas privadas e agora pelo Estado, acho que, se o Estado realmente estiver interessado no povo, ele cumprirá o seu objetivo; do contrário, não.

JC — E com relação à forma como foram aprovadas a reforma agrária e a anistia aos microempresários e pequenos produtores rurais?

Noeme — Para mim, a reforma agrária não teve avanço. Gastaram tempo demais com o assunto e ficou do mesmo jeito que estava. Terminou a Constituição e ficou determinada apenas a regulamentação da questão; mais tarde ser disciplinada por lei.

Quanto à anistia aos microempresários e pequenos produtores rurais, acho que isso foi válido, pois eles foram vítimas de uma coisa oferecida pelo próprio governo.

JC — Como conclusão de nossa entrevista, gostaríamos que vocês dessem sua opinião a respeito da participação dos constituintes na nova Carta e principalmente daqueles que vocês, porventura, ajudaram a eleger pelo Distrito Federal.

Raimundo Dias — Bem, eu, infelizmente, a primeira vez que votei, foi em aberto, pois está muito difícil encontrar uma pessoa realmente interessada nas necessidades do Distrito Federal e do povo em geral. Até que havia alguns que, antes de serem eleitos constituintes, fizeram alguma coisa quando atuaram na administração das cidades satélites. Porém, agora que conquistaram a cadeirinha deles lá, esqueceram-se do povo.

JC — E a Sr^a Da. Noeme? Votou em alguém?

Noeme — Sim, no Maurício Corrêa.

JC — E o que achou de sua participação na elaboração da nova Constituição?

Noeme — Gosto deste constituinte e acho que ele continuou desempenhando o papel dele. De vez em quando recebo umas cartinhas dele, endereçadas ao meu marido e de vez em quando recebo também um jornalzinho. Não sei até que ponto aquilo ali funciona realmente, mas pelo menos ele está escrevendo e dizendo que está tentando fazer alguma coisa. Acho que ele tem desenvolvido, dentro do papel dele, o trabalho em que se pode pensar que vai sair alguma coisa.